

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;  
**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;  
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**  
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)  
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)  
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**  
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)  
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)  
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**  
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);  
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**  
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);  
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**  
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);  
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**  
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)  
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**  
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);  
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**  
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);  
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**  
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);  
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**  
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco  
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**  
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira  
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**  
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna  
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**  
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art.52 XXVI da Lei Orgânica Municipal**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 05 de setembro de 2023, em decorrência da **A SEMANA DA PÁTRIA**, nas dependências da **Câmara Municipal de Belterra**. Sem prejuízo da prestação de serviços.

**Art. 2º** - As Atividades da Câmara Municipal de Belterra, retornarão ao seu horário de expediente normal das **08:00h às 14:00h, no dia 06 de setembro de 2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**99B93462

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº. 334/2023**

Dispõe sobre o feriado e estabelece o dia de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro (quinta-feira), é feriado nacional em que se comemora a “**INDEPENDÊNCIABRASIL**”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, voltando as atividades normais na sexta-feira, dia 09 de setembro do corrente ano.

**I** – Excetua-se os servidores Agentes de Segurança Patrimonial.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**F86F7377

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI****DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**RETIFICAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-250702**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/09/2023. Edição ANO XIV | Nº 3324, página 02, Código Identificador:AABA4E72

Onde se lê “que teria abertura em 31/08/2023, às 14:00hs ocorrerá em 15.09.2023 às 10:00”

Leia-se "que teria abertura em 31/08/2023, às 14:00hs ocorrerá em 18.09.2023 às 10:00"

**Publicado por:**  
Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**489EFB65

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010802**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia com gravação e transmissão de sessões, transmissão de eventos externos, cobertura fotográfica, realização de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards e outros para atender as necessidades da câmara municipal de juruti.

**Contratado:** FATOS COMUNICACAO LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE GALUBER DE SOUSA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Juruti.

**Publicado por:**  
Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**26276539

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239051**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010802.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.  
**CONTRATADA(O):** FATOS COMUNICACAO LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia com gravação e transmissão de sessões, transmissão de eventos externos, cobertura fotográfica, realização de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards e outros para atender as necessidades da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R\$ 422.990,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).  
**VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jose Glauber de Sousa Andrade  
**Código Identificador:**4049F508

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIÁRIA SERVIDOR LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DESTE PODER NOS TERMOS DO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 007/1993 E ART. 53 E 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 305/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Medicilândia APROVOU, e sua Mesa Diretora nos termos de seu Regimento Interno e da Lei Orgânica, promulga e manda que se publique, a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica estipulado que as diárias serão valores fixos, pagos aos servidores da Câmara Municipal nos termos especificados nos artigos subsequentes desta Resolução.

**Art. 2º.** O Servidor que necessite se deslocar da sede do município, deverá solicitar previamente e por escrito, a indispensável autorização do Ordenador das despesas públicas da Câmara Municipal, no caso, o Presidente, descrevendo minuciosamente a justificativa e a comprovação da necessidade do seu deslocamento.

**§ 1º** A Câmara Municipal disponibilizará um formulário para preenchimento do interessado, o qual deverá preencher todas as informações solicitadas.

**§ 2º** A diária somente será concedida após o despacho e autorização do Presidente da Câmara Municipal.

**§ 3º** Em nenhuma hipótese poderá ser concedida a concessão de indenização a título de diárias após a realização do evento que deu origem ao pedido, excepcionalmente no curso do deslocamento.

**Art. 3º.** Não terão direito a diárias:

I – o deslocamento que não originar qualquer interesse público com relação às atividades inerentes do Poder Legislativo Municipal e não haver correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo em que o beneficiário ocupa.

II – quando o beneficiário receber antecipadamente as diárias e não deslocar-se conforme a sua solicitação formalizada, sendo que os valores percebidos deverão ser devolvidos aos cofres do Legislativo, senão, descontados em folha de pagamento no mês subsequente.

III – o deslocamento do município quando não previamente autorizado.

**Art. 4º.** Toda concessão de indenização a título de diárias, corresponderá a uma prestação de contas em prazo fixado de até (05) cinco dias úteis que serão contados a partir do retorno ao município pelo beneficiário, constituindo-se um processo que deverá obrigatoriamente conter:

I – atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II – relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Art. 5º.** Se o beneficiário não prestar contas dentro do prazo fixado no artigo anterior, será obrigado a ressarcir os cofres do Legislativo, senão, o valor será descontado em folha de pagamento no mês subsequente.

**Art. 6º.** O valor de cada diária será definido observando-se a seguinte tabela:

Câmara Municipal de Medicilândia	Municípios – Rurópolis, Uruará, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Placas	Demais municípios dentro do Estado	Fora do Estado
Servidor do Legislativo	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00

**§ 1º** O valor das diárias será atualizado anualmente conforme índices do INPC.

**§ 2º** Será concedido o limite máximo de até 05 (cinco) diárias por mês a cada servidor, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, ressalvadas as hipóteses de interesse público comprovado e autorização do ordenador de despesa.

**§ 3º** Em caso de pernoite a diária será acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor base, devendo o servidor comprovar documentalmente o gasto.

**Art. 7º.** O pagamento das diárias deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa da Câmara Municipal de Medicilândia, com indicação do nome do beneficiário, cargo ou função que exerce, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e o número do processo administrativo a que se refere a autorização, sem prejuízo de publicação também no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

**Art. 8º.** Os casos omissos nesta Resolução, serão tratados por ato próprio do Presidente da Casa no que couber.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, em 4 de setembro de 2023.

**JARI EDNEI TEIXEIRA**  
Presidente

**ELISVAN ALVES RODRIGUES**

1º Secretário

**ELAINE WAGNER**

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Erisvaldo Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**4388ACA6

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIA GERAL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº041/2023-CMP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº008/2023-CMP**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o Sr. **Fábio de Sousa Araújo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº177/2023-GP/CMP de 01 de junho de 2023, torna público o resultado da **ADJUDICAÇÃO** do certame para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS: MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA”** que teve como vencedoras a empresa COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº10.459.614/0001-90; e a empresa J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº17.041.496/0001-44.

Paragominas/PA, 31 de agosto de 2023.

**FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro da CMP

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
**Código Identificador:**FB71ACBE

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**  
**- CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 012/2023-CMS.

Processo Administrativo nº 015/2023-CMS.

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 19 de setembro de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitado através do e-mail: [licitacaoocms2018@gmail.com](mailto:licitacaoocms2018@gmail.com) ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, nº1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Informações pelo e-mail: [licitacaoocms2018@gmail.com](mailto:licitacaoocms2018@gmail.com) ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: <https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>

Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 04 de setembro de 2023.

**VANESSA GOMES ALMEIDA**

Pregoeira

Portaria nº055/2023-DAF - DRH

**Publicado por:**  
Vanessa Gomes  
**Código Identificador:**DFBF22A7

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 0116/2023-GAB/IPMB - TEODORA ROCHA**  
**GAIA FERNANDES**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 (Servidor Aposentado).

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a)segurado(a) Inativo(a) **JESSE DE FREITAS FERNANDES**, portador(a) do RG 5187482, SSP/PA, CPF 032.240.582-34, Inativo, no cargo de FISCAL MUNICIPAL, Matrícula Funcional 0000102, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00662108/2023, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s):

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	PERCENTUAL DA COTA
TEODORA ROCHA GAIA FERNANDES	Cônjuge	100%

Discriminação das verbas remuneratórias

Descrição	Valor
PROVENTOS	R\$ 1.992,84
Total	R\$ 1.992,84

**I - TEODORA ROCHA GAIA FERNANDES**, cônjuge, portador(a) do RG nº 5187677 - SSP/PA e do CPF nº 016.651.382-20, nascido(a) em 09 de Novembro de 1947, com duração **vitalícia**.

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Agosto de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**A10AB9D7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 272, DE 30 AGOSTO DE 2023**

**LEI Nº 272/2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 76.846,95 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** para atender o setor cultural do município, conforme discriminação abaixo:

05012781200052075-APOIO FINANCEIRO A CULTURA DO MUNICIPIO	R\$	FONTE
3000000-DESPESA CORRENTES	76.846,95	
3200000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.846,95	
339031.00 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	10.000,00	17160000
339048.00-AUXÍLIO A PRODUÇÃO CULTURAL (AJUSTADO)	54.691,97	17150000
339048.00-AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA	12.154,98	17160000
<b>TOTAL</b>	<b>76.846,95</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

**17150000 Transferências do Setor Cultural LC195/22 Audiovisual - R\$ 54.691,97** **17160000 Transferências do Setor Cultural LC195/22 Demais - R\$ 22.154,98**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 30 de agosto de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de ADM/Finanças

**Publicado por:**  
Altamir da Silva Ferreira  
**Código Identificador:5DCA3D3D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 202300293  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: A H DA S MORAES  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.014,00 (dois mil, quatorze reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.014,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....:20230297  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETR  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.869,69 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.869,69  
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230301 - PMAF  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: IMPORTA BRASIL LTDA  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL.....: R\$ 851,40 (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40  
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230305 PMAF  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL.....: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 30,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230308- PMAF  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL.....: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 507,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230311 PMAF  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
 CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.352,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.352,21  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230315 - PMAF  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
 CONTRATADA(O).....: S & K INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.069,60 (um mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.069,60  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230319 PMAF  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
 CONTRATADA(O).....: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 865,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230323 PMAF  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
 CONTRATADA(O).....: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.292,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230327 PMAF

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
 CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTD  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.571,00 (um mil, quinhentos e setenta e um reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.571,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**7C837292

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/020 – FMAS.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: SERVICOS POSTUMOS EIRELI-ME- CNPJ: 27.772.772/0001 – o valor de \$ 251.159,95 ( Duzentos Cinquenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) - data da homologação: 02/09/2023, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 02 de Setembro de 2023.

**WINNIE AYLÁ BARBOSA SANTOS**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**F1248EA1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230296  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O).....: A H DA S MORAES  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 230,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 230,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 230,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 230,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230300 - FMAS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.131,60 (dez mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.532,90, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.532,90, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.532,90, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.532,90

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230304- FMAS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IMPORTA BRASIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.405,60 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230314 FMAS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.540,44 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 385,11, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 385,11, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 385,11, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 385,11

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....:20230318 FMAS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S & K INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.281,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.070,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.070,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.070,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.070,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 424,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 190,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 190,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 190,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230326  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O).....: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00  
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.250,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230330 FMAS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTD  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 727,50, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 727,50, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 727,50, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00  
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 727,50  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**53473211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº.....: 20230295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: A H DA S MORAES  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.012,00 (dois mil, doze reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.012,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230299- FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETR  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 4.869,69 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.869,69  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230303 FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: IMPORTA BRASIL LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 851,40 (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230307- FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: INNOVATIS COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVICOS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 105,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230310 FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMAF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 663,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230313 FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 4.528,27 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.528,27  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230317 FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: S & K INFORMATICA LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 3.569,20 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.569,20  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230321 FME  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 865,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230325  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.292,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230329  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.667,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**5545CA88

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº.....: 20230294  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: A H DA S MORAES  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 690,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230298 - FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETR  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 4.542,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.178,87, Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.364,12  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....:20230302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: IMPORTA BRASIL LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 851,40 (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 851,40  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230306 - FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 200,60  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230309 - FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 195,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230312 FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 7.786,55 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 4.559,38, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 198,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.841,07, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 188,10

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230316- FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: S & K INFORMATICA LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.014,00 (seis mil, quatorze reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.414,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.600,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230320 FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 390,00, Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 475,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230324 FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 972,00, Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 548,00  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230328 FMS  
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-018-PMF  
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 727,50  
 VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**F6A7D410

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 207/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA JOSSIELE COSTA DOS SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
 Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**AE619C46

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: LECIANA DE OLIVEIRA COSTA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Vigência: de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$: 1.320,00 ( mil e trezentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.09.2023

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6970EB96

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, cargo/função SEC. ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA no período: 04/09/2023 - 04/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITAS SOCIOASSISTENCIAL E TROCA DE INFORMAÇÕES NAS UNIDADES DO MUNICIPIO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4694E43A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR EQUIPE DA DOCUMENTAÇÃO CIVIL QUE IRÁ FAZER A DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6CAF39B9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230385**

CONTRATO Nº.....: 20230385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.095,00 (trinta mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 30.095,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**CE4C89C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **HENRIQUE AVILAR FERREIRA DOS SANTOS**  
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Vigência: de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.320,00 (Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 30/08/2023.

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D6FBFE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 04/09/2023 - 07/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO QUE ENTREGARÁ O PRÊMIO PREFEITURA EMPREENDEDORA - PSPEE E PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SECTET, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de setembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**271EC1E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230384**

CONTRATO Nº.....: 20230384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção da Frota a serviço da secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.483,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 9.744,01

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**52978783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**  
**DISTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023**

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023-SECREC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA PAULA RAFAELLA MENEZES FILHO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Setembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON RIBEIRO PERES**  
Secretário Municipal de Receita - PA

**PAULA RAFAELLA MENEZES FILHO**  
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....  
2ª.....

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3A059AE8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PARFU Nº 0479/2023**

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **IGREJA PRESBITERIANA DE PACAJÁ**, domiciliado na Rua do Mercado, Bairro Novo Horizonte, s/nº, Município de Pacajá-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Carlos Henrique, s/nº, Bairro Alto Bonito, Município de Anapu-PA**, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 045 Lt. 0035 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **862,38m<sup>2</sup>** (oitocentos e sessenta e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Frente:** 28,62 metros com a Rua Carlos Henrique.  
**Lateral esquerda:** 10,00 metros com o Lote 0040, 10,00 com o Lote 0045 e 10,07 metros com o Lote 0050 da quadra 045.  
**Fundo:** 8,96 metros com o Lote 0070, 10,24 com o Lote 0075 e 9,61 com o lote 0080 da quadra 045.  
**Lateral direita:** 10,12 metros com o Lote 0020, 10,08 metros com o Lote 0025 e 9,79 com o lote 0030 da quadra 045.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 04 dias de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Jandes Barbosa Martins  
**Código Identificador:**6385727A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-01**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-01  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº:** 20230001 – **VALOR:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº:** 20230002 – **VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº:** 20230003 – **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº:** 20230004 – **VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) BORGES & MOURA ADVOGADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DA FIXAÇÃO ILEGAL, PELA UNIÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 06 de Janeiro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO

ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 06 de Janeiro de 2023.

**MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**1F46156F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-02**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20230005 – **VALOR:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20230006 – **VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20230007 – **VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20230008 – **VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20230009 – **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) LUCK CONTABILIDADE EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 10 de Janeiro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de Janeiro de 2023.

**MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**BCEA3CDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-03**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DESISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/19, LEI 12.527/11 E DECRETO 7.185/10 DE FORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DA CAMARÁ MUNICIPAL LEGISLATIVA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.40.00, 3.3.90.40.11. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230010 – **VALOR:** R\$ 103.834,80 (cento e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DESISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/19, LEI 12.527/11 E DECRETO 7.185/10 DE FORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DA CAMARÁ MUNICIPAL LEGISLATIVA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 10 de Janeiro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DESISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/19, LEI 12.527/11 E DECRETO 7.185/10 DE FORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DA CAMARÃ MUNICIPAL LEGISLATIVA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de Janeiro de 2023.

**MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**9A57B3D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-04**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A T F DE ARAUJO CONSULTORIA. **CONTRATO Nº:** 20230011 – **VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A T F DE ARAUJO CONSULTORIA. **CONTRATO Nº:** 20230012 – **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) A T F DE ARAUJO CONSULTORIA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 16 de Janeiro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 16 de Janeiro de 2022.

**MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**CED5388D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-05**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230013 – **VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais), **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023 **TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO** RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 16 de Janeiro de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 16 de Janeiro de 2023.

**MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

**Código Identificador:**4F05A2F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023**

**3º ADITIVO AO CONTRATO 2023003401**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 0801.201220132.2.166, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01,

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023003401 – **VALOR:** R\$ 1.204.250,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 31/01/2023.

### 3º ADITIVO AO CONTRATO 2023003501

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023003501 – **VALOR:** R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 31/01/2024.

### 3º ADITIVO AO CONTRATO 2023003601

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023003601 – **VALOR:** R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 31/01/2024.

### 3º ADITIVO AO CONTRATO 2023003701

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023003701 – **VALOR:** R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 31/01/2024.

### 3º ADITIVO AO CONTRATO 2023003801

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023003801 – **VALOR:** R\$ 1.015.500,00 (um milhão, quinze mil, quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 31/01/2024.

**Publicado por:**  
 Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**6E0A9705

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 016/2023. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ROTAS REMENECENTES). **EMPRESA VENCEDORA:** V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ Nº** 22.608.725/0001-08. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, com valor total de **R\$ 177.625,35 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta cinco centavos)**.

Aveiro 04 de setembro de 2023.

**VILSON GONÇALVES.**  
 Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
 Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**DB564C34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023. Objeto:** Registro de peças para aquisição e prestação de serviço para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de led 100w e 150w, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas do Município de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 19/09/2023. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Aveiro/PA, 04 de setembro de 2023.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**3840367E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO ATO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO nº 20230162. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADO: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ: 47.618.473/0001-10.** Valor Global de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais).** **VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2023. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. **##CAR** Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
 Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**5D66BEF8

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 459 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

#### LEI Nº 459 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 442/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – inclui no Artigo 2º da Lei Municipal nº 442 de 15 de julho de 2023 no capítulo I, das prioridades e metas da administração pública municipal, IV – Assistência Social, 3 – Assistência

Comunitária a meta “Manutenção do Centro de Referência Especializada de assistência Social – CREAS “, passando a ter a seguinte estrutura:

*Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:*

#### **IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

*Manutenção das atividades do FMDCA\**

*Manutenção de outros programas de proteção social básica*

*Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social*

*Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social*

*Manutenção do conselho tutelar \**

*Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS*

*Assistência e promoção social*

*Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*

*Manutenção do programa bolsa família – IGD*

*Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS*

**Art. 2º** – Altera os Anexos constantes da Lei Municipal nº 442 de 15 de julho de 2023, acrescidos em mais dez pontos percentuais para corrigir valores estimados a menor.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei Municipal nº 376/2021 de 04 de outubro de 2021 que, estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, para a inserção do disposto no Art.-1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de agosto de 2023.**

**ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 001/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

### **X - PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

#### **Câmara Municipal de Belterra**

Projeto/Atividade:

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra

- Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
- Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

#### **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAF
- Manutenção do gabinete do prefeito
- Manutenção das atividades da COPLAN
- Encargos com inativos e pensionistas
- Encargos com publicidade do governo
- Manutenção de comissões e conselhos municipais
- Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria
- Capacitação de recursos humanos

- Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP

- Encargos da dívida com instituições financeiras

- Cumprimento de sentenças judiciais

- Contribuição à formação do PASEP

- Apoio e Incentivo às manifestações culturais

- Implementação de atividades desportivas e de lazer

- Desapropriação e aquisição de imóveis

- Reserva de contingência

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades de ensino fundamental
- Manutenção das atividades da educação infantil creche
- Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar

- Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

- Capacitação de pessoal docente da educação básica

- Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
- Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

- Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pre

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

- Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE

- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

#### **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMOVI
- Abastecimento de água na zona urbana
- Manutenção do sistema de iluminação pública
- Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo
- Implantação de programas de saneamento urbano

- Urbanização de bairros da sede do município e distritos
- Manutenção das atividades do DEMUTRAN
- Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal
- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

#### **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAGRI
- Abastecimento de água na zona rural
- Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural
- Apoio às comunidades e associações rurais
- Manutenção de atividades de infraestrutura rural
- Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

#### **Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAT
- Implementação de ações de infraestrutura turística
- Implementação e manutenção do programa de incentivo ao turismo

#### **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMMA
- Recomposição e conservação de áreas degradadas
- Manutenção de ações de fiscalização ambiental
- Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

#### **Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade:

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde
- Capacitação de recursos humanos em saúde
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- Manutenção das atividades do FMS
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
- Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS
- Manutenção do Programa Saúde Bucal - ESB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
- Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde
- Manutenção da vigilância sanitária
- Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

- Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

- Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

#### **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMAS
- Manutenção do conselho tutelar
- Capacitação de recursos humanos em assistência social
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- Manutenção do programa bolsa família – IGD
- Manutenção de outros programas de proteção social básica
- Assistência e promoção social
- Programa de geração de trabalho e renda
- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
- *Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS*

#### **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMDCA
- Implementação de projetos de incentivo a criança e adolescente
- Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

#### **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**

Projeto/Atividade:

- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar – FUNDEB
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Creche – FUNDEB
- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB
- Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
- Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB

• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**3CC69928

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 148 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a 13ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Belterra e dá outras providências.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, prefeito Municipal de Belterra, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:** as Lei Federal nº 8080/90 e 8.142/90

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 016/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº 006/2023-CMSB.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Saúde no Município.

**NOMEIA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, no Espaço Único, tema central: ‘AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA’ e subtema: ‘GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.’

**Art. 2º.** Nomeia os seguintes membros para a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Belterra, sendo eles: **DELMA COSTA CASTRO, EDJANE MEDEIROS ALVES, EDILBERTO LIMA FEITOSA, GLÁUBER DE SOUSA BILA, ANGRA TAYANARA LOBATO SILVA, DANIELE NASCIMENTO NORONHA, NÁDIA ALMEIDA COELHO, MARIA EZÍDIA AZEVEDO SILVA, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SALGADO, CAIO RAMON SILVA BARROS.**

**Art.3º.** Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Belterra/PA 04 de setembro de 2023.

**ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**86712AA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 149 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a 13ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Belterra e dá outras providências.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, prefeito Municipal de Belterra, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as Lei Federal nº 8080/90 e 8.142/90

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 016/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 006/2023-CMSB.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Saúde no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, no Espaço Único, tema central: ‘AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA’ e subtema: ‘GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.’

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de dotação própria do órgão Gestor Municipal de Saúde.

**Art.3º.** Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Belterra/PA 04 de setembro de 2023.

**ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**  
Iracleuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**7E8800E6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO**  
**POLÍTICA**  
**EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE MARIA DÁLIA GOMES**  
**BERTUOLLO**

PORTARIA Nº 919/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido da senhora Maria Dália Gomes Bertuollo, do Cargo Efetivo de Professora, a partir do dia 01/09/2023.

Breu Branco-PA, 04 de setembro de 2023.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleidiane Rodrigues Batista  
**Código Identificador:**FA1CBE16

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229682, proveniente do Processo Licitatório 026/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSORCIO RAVI, CONTRATADO, Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Belém com extensão de 4.040,00 metros, Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geobras/>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**672DA860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 04 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 166/2023/PMCC-CPL na modalidade Concorrência Nº 097/2023 - CPL, que objetiva a Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R\$ 1.908.123,77

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**5CB229AA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 157/2023/FMS na modalidade Concorrência Nº 091/2023 - CPL, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, com o valor 958.793,48.

**MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**C6342A24

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMPLEXO POLICIA CIVIL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 06 de setembro de 2023 às 08:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 046/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 004/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção do Complexo de Polícia Civil, a ser executada na Rua do Ouro, QD-10 APM-2, Bairro Jardim das Palmeiras, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geobras>.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**  
Presidente  
Dec. Nº 1262/2021-GP

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**D8ED00AA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231184  
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 159/2023/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 093/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com o valor de R\$ 1.164.238,44 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor R\$ 438.873,46 SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com o valor de R\$ 2.766.657,45. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 28 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**376398A9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 147/2023/FMS Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor 928.883,36 S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R\$ 78.558,70 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R\$ 17.732,75 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor de R\$ 74.958,67

**MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**1A25D845

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 153/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA. Diante do exposto, vez que o processo se encontrava suspenso, a Comissão de Contratação tem por bem redesignar a data do certame para o dia 21 de setembro de 2023, às 10:00, sendo disponibilizado na íntegra, para consulta e baixa(download) nos sites. <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Canaã dos Carajás – PA, 04 de setembro de 2023.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**7150B868

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Vale S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, localizada na Estrada Vicinal VP 12, Gleba Xikrin, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, válida até 31/08/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Sales & Amâncio Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ 46.779.493/0001-00, localizada na Av. São João, Qd. 52, Lt. 14, Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Valtemir Miranda - ME**, inscrita no CNPJ

04.842.396/0001-75, localizada na Av. JK, Nº 49, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Serviços de funerários e outros serviços relacionados não identificados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sítio São José**, inscrita no CPF 284.296.481-00, localizada na VP 20, Qd. 45, Lt. 54, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Fernando da Silva (Lava jato Tubarão)**, inscrita no CNPJ 48.889.014/0001-34, localizada na Av. Ipanema, nº 1.801, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, **RECEBEU** a Licença de Operação para a atividade de Serviço de lavagem e polimento de veículos automotores (lava jato), válida até 31/08/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Francuar Alves de Souza**, inscrita no CNPJ 37.363.457/0001-70, localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida, Qd. 18, Lt. 28, Bairro Parque dos Ipês no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a renovação da Licença de Operação, para atividade de Prensagem de material reciclável / enfardamento, trituração e outros.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Araujo & Silva Farmacia EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.880.307/0001-06, localizada na Av. Liberdade, Nº 528, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a renovação da Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Leila Santos Miguel**, inscrita no CNPJ 44.467.966/0001-09, localizada na Rua São José, Nº 108, Parque Shalon, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença de Operação para a atividade de Serviço de lavagem e polimento de veículos automotores (lava jato).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **W M Lemos LTDA**, inscrita no CNPJ 48.453.671/0001-34, localizada na Av. Belém, Nº 9, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, **REQUEREU** a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de artefatos de metais ferrosos (Calhas).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 24.629.440/0001-70, localizada na Sítio Santo Antônio, Km 24, Gleba Três Braços, **RECEBEU** a Licença Prévia para a atividade de Telefonia Celular, válida até 31/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 24.629.440/0001-70, localizada na Sítio Santo Antônio, Km 24, Gleba Três Braços, **RECEBEU** a Licença de Instalação para a atividade de Telefonia Celular, válida até 31/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Flora Nativa**, inscrita no CNPJ 37.207.075/0001-58, localizada na Rua A, S/N, Vila Planalto no município de Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Viveiro de mudas.

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**FA8C34CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216839**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216839**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4416874 PC/PA** do CPF nº **728.060.792-68**, residente e domiciliado à **LOTEAMENTO PRIMAVERA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216839 de 10 de novembro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216839**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216839**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**ACE1DD59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217795**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217795**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRUNA OLIVEIRA CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7474738 PC/PA** do CPF nº **032.181.642-06**, residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **146**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217795 de 04 de abril de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217795**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217795**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**BRUNA OLIVEIRA CARNEIRO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**5B4A847D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216590**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216590**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRUNA ROCHA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6047193 PC/PA** do CPF nº **027.454.272-29**, residente e domiciliado à **RUA URUACU QD35 LT20, nº 20**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216590 de 01 de abril de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216590**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216590**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**BRUNA ROCHA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**DEA87AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216151**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216151**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3755137 PC/PA** do CPF nº **744.582.722-68**, residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO LT19 S/N, nº**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216151 de 09 de fevereiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216151**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216151**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**C8609AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216564**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216564**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE OLIVEIRA BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1030378980 SSP/MA** do CPF nº **759.167.032-87**, residente e domiciliado à **RUA JOAO PESSOA QD19 LT03, nº**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216564 de 19 de abril de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216564**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216564**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**CLEANE OLIVEIRA BEZERRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**BA82E6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216447**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216447**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5687641 PC/PA** do CPF nº **012.593.252-96**, residente e domiciliado à **RUA PRIMEIRO DE MARCO S/N, nº**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216447 de 10 de março de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **22/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216447**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216447**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9285A90E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217219**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217219**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELLE SANTOS FELLER**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7847536 PC/PA** do CPF nº **039.228.512-66**, residente e domiciliado à **ESTRADA S11D KM 01 PX POLO INDUSTRIAL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217219 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217219**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217219**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**DANIELLE SANTOS FELLER**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D6E14A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215741**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215741**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEIVID DA SILVA PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4712151 PC/PA** do CPF nº **917.907.512-68**, residente e domiciliado à **RUA DAS ACASSIAS**, nº 3, Bairro **INSTANCIA FELIZ 2**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público

interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215741 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **23/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03215741**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215741**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**DEIVID DA SILVA PESSOA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**4512D335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216512**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216512**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4796367 PC/PA** do CPF nº **908.188.732-72**, residente e domiciliado à **RUA A 8 QD 33 LT 42**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216512 de 12 de abril de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216512**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216512**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**95F1D06F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217926**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217926**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HALLAYSA SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6073928 PC/PA** do CPF nº **927.588.602-44**, residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS S/N ST04 QD80B LT063**, nº, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217926 de 15 de maio de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217926**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217926**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**HALLAYSA SANTOS LIMA**  
Contratado

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:DC8E798C**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216757**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216757**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **INARAH ALVES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6082040 PC/GO** do CPF nº **701.792.171-27**, residente e domiciliado à **RUA H21 QD44 LT21**, nº, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216757 de 01 de julho de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **22/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216757**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216757**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**INARAH ALVES SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:470E533B**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217267**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217267**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONILDE GOMES RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3087200 PC/PA** do CPF nº **659.169.212-68**, residente e domiciliado à **RUA FLORIANOPOLIS QD29**, nº **8**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217267 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **23/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217267**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217267**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**IVONILDE GOMES RODRIGUES**  
Contratado

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:5D894A05**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216815**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216815**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANE LINA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3819842 PC/PA** do CPF nº **700.086.392-72**, residente e domiciliado à **AV. B, QUADRA 28, LOTE 49**, nº, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216815 de 19 de setembro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216815**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216815**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**LILIANE LINA DE SOUZA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**13C8BCE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217858**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217858**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA MORAIS REGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6047277 PC/PA** do CPF nº **013.471.802-06**, residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO, nº 14**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217858 de 05 de maio de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217858**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217858**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**LUANA MORAIS REGO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E8F62095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217922**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217922**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA SANTOS DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6106151 PC/PA** do CPF nº **012.744.392-48**, residente e domiciliado à **RUA NATAL QD15 LT15, nº 15**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217922 de 01 de maio de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217922**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217922**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**LUCIANA SANTOS DE SOUZA LIMA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D4A7858A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217524**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217524**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7065946 PC/PA** do CPF nº **030.930.962-00**, residente e domiciliado à **COPAIBA, nº 464**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217524 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **10/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217524**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217524**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D9EAD22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216391**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216391**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILANZE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3493556 PC/PA** do CPF nº **709.279.442-00**, residente e domiciliado à

**RUA BENEDITO COSTA, nº 528, Bairro CENTRO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 03216391 de 10 de março de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216391**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216391**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARILANZE OLIVEIRA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:586135D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217359**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217359**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA FREITAS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4598964 PC/PA** do CPF nº **812.133.442-04**, residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA, nº 598, Bairro VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217359 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **01/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217359**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217359**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NUBIA FREITAS DE ANDRADE**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:350DF300

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216403**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216403**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PYNABA DE LIRA LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4889131 PC/PA** do CPF nº **700.552.212-54**, residente e domiciliado à **RUA DA TORRE, nº 430, Bairro CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216403 de 10 de março de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **21/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216403**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216403**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PYNABA DE LIRA LEMOS**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:3B6834A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218034**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218034**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2648357 PC/PA** do CPF nº **427.293.272-15**, residente e domiciliado à **AV E QD07 A LT06, nº , Bairro JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218034 de 03 de agosto de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **22/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03218034**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218034**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS**

Contratado

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:46F0C3F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215541****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215541**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATO MORAIS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6770764 PC/PA** do CPF nº **029.341.292-84**, residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA, nº 218**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215541 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **14/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03215541**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215541**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegendas o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**RENATO MORAIS SANTOS**

Contratado

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:74E10489**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216271****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216271**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6967869 PC/PA** do CPF nº **025.008.072-90**, residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL, nº 431**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216271 de 08 de fevereiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **01/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216271**, pelas partes firmado em **08/02/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216271**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegendas o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**ROBERT VIEIRA DE PAULA**

Contratado

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:9F1A27FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215372****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215372**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONI OSMUNDO DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6222264 PC/PA** do CPF nº **003.982.992-85**, residente e domiciliado à **AV ESPENHA S/N LADO DA ALFA EVENTOS, nº**, Bairro **PORTAL DE SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215372 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **18/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03215372**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215372**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegendas o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**RONI OSMUNDO DE FREITAS**

Contratado

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:D033795F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216398****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216398**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5775372 PCPA** do CPF nº **000.118.282-00**, residente e domiciliado à **RUA CARUARU, nº 522**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03216398 de 10 de março de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **22/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03216398**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03216398**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E151DEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217997**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217997**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAYANE DA SILVA SANTOS DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7008007 PC/PA** do CPF nº **543.262.302-15**, residente e domiciliado à **AV LEANDRO POLASTRINE S/N, nº , Bairro NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217997 de 26 de junho de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **08/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217997**, pelas partes firmado em **26/06/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217997**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**TAYANE DA SILVA SANTOS DE CASTRO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9E8D6A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217427**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217427**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7466874 PC/PA** do CPF nº **700.140.832-80**, residente e domiciliado à

**VC MONTE PIO S/N CASA 12A KM, nº 20, Bairro ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217427 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **14/08/2023** o Contrato Administrativo de nº **03217427**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217427**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de setembro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**34C54631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 376/2023 - GP**

**Portaria n.º 376/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **DEIVID DA SILVA PESSOA**, CPF nº. XXX.907.512-XX, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**C82DE4E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 381/2023 - GP**

**Portaria n.º 381/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de**

**07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL**, CPF n.º. XXX.549.485-XX, matrícula n.º. 0101218, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SECONS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**10CC19E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 382/2023 - GP**

**Portaria n.º 382/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, CPF n.º. XXX.804.122-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SECONS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**7E276CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 383/2023 - GP**

**Portaria n.º 383/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n.º. XXX.647.622-XX, matrícula n.º. 0101824, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**4FF3FEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 384/2023 - GP**

**Portaria n.º 384/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0103/2023 expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, comunicando afastamento de férias da conselheira tutelar, Euziléia Oliveira de Sousa Sampaio.

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 022/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 1792/2023 - SEMDES expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **DELVAI ALVES DA SILVA**, CPF n.º XXX.848.421-XX, 1º Suplente a Conselheira Tutelar, para assumir a função de Conselheira Tutelar em substituição de férias da conselheira tutelar, Euziléia Oliveira de Sousa Sampaio.

**Art. 2º** - O exercício do cargo em caráter de substituição ocorrerá no período de 01 à 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**FD0362E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 387/2023 - GP**

**Portaria n.º 387/2023 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. JOSE SOUZA DE JESUS, CPF n.º XXX.044.802-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**141D2B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 388/2023 - GP**

**Portaria n.º 388/2023 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. MIRIAN ZUQUETO FARIAS, CPF n.º XXX.822.282-XX, matrícula n.º. 0101789, da função gratificada de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**8A540763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 389/2023 - GP**

**Portaria n.º 389/2023 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA, CPF n.º XXX.865.971-XX, matrícula n.º. 0100489, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**6BAA8D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 390/2023 - GP**

**Portaria n.º 390/2023 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. KLEITON LOPES BARBOSA, CPF n.º XXX.044.912-XX, matrícula n.º. 0101628, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**66AB072C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 391/2023 - GP**

**Portaria n.º 391/2023 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. MARIA EDILMA ALMEIDA LIMA, CPF n.º XXX.583.092-XX, matrícula n.º. 0102143, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**FAA8906D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 392/2023 - GP**

**Portaria n.º 392/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MIRIAN ZUQUETO FARIAS**, CPF n.º XXX.822.282-XX, matrícula n.º. 0101789, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**12450B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 393/2023 - GP**

**Portaria n.º 393/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **BARBARA MARIA MARQUES**, CPF n.º XXX.415.861-XX, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**492AC389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 394/2023 - GP**

**Portaria n.º 394/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **SILVANIA FERREIRA BRAGA**, CPF n.º XXX.489.832-XX, do Cargo de Provedor Comissionado de Vice Diretor de Escola VDEE-III, no FUNDEB 70%, na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**2DF06444

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 015/2023-SAAE**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 015/2023-SAAE**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata da ERRATA DA PORTARIA N.º 015/2023-SAAE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 28 de Agosto de 2023 na página 25.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Designar o **JESSICA PEREIRA SANTA ROSA**, CPF: 027.729.412-64, mantenedora de estação de tratamento, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu- PR referente a Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

**LÊ-SE:**

**At. 1º** - Designar o **JESSICA PEREIRA SANTA ROSA**, CPF: 027.729.412-64, mantenedora de estação de tratamento, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu- PR referente a Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Publicado por:  
Jessica Pereira Santa Rosa  
Código Identificador:4A83EE61

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 014/2023 SEMIDU, firmada em 30/08/2023.  
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**.

c) Contratados: **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32; **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 014/2023 SEMIDU (30/08/2023 até 30/08/2024);

g) Funcional Programática:

**Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000.**

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 1.228.500,00 ( Um milhão, duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).**

I) Signatários: pela Contratante a Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelos Contratados: **D. GOES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Goes Sirqueira**; **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA** neste ato representada pelo Sr. **Dorival Costa Da Silva**.

Publicado por:  
Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:481618A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 073/2023 SEMIDU, firmado em 30/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 573.600,00 ( Quinhentos e setenta e três mil, seiscentos reais).**

f) Funcional Programática:

**Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000**

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pelo Contratado o Sr. **Dorival Costa Da Silva**.

Publicado por:  
Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:DD1D0150

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 072/2023 SEMIDU, firmado em 30/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 654.900,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais).**

f) Funcional Programática:

**Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000**

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pelo Contratado o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:  
Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:2550B4C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 072/2023 SEMARH, firmado em 21/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **D. GOES**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 190.440,00 ( Cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** pelo Contratado o Sr. **Daniel Goes Sirqueira**.

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:9B3C56F8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

##### REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo nº **3353/2023**, oriundo da secretaria municipal de Gestão e Planejamento, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **COMUNICA** aos interessados o cancelamento/ Revogação do **Pregão Presencial Nº 009/2023**–, motivado pela secretaria gerenciadora do processo, para adequação quanto aos itens e quantidade solicitada, está comissão acata de forma integral a presente solicitação e em conformidade com o artigo 49 § 3º, da Lei nº 8.666/93 quanto ao cancelamento do processo acima citado.

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:6F68EC7C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2023 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **31 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR**

**PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de Referência Anexo I do Edital. Resultado Fracassado.**

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:70EF1FFA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2023 FMS\_ Republicação

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 do mês de Setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de Referência Anexo I do Edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br).**

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:83D36428

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

##### resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL: no dia 17/08/2023 às 08h30m**, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: **E L FREITAS BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 19.448.412/0001-17, PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06, PERPERONI MIX LTDA, CNPJ: 37.501.551/0001-49 e empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50**

**Publicado por:**

Heloísa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:27753D63

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 090/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia **08 de setembro de 2023**, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Independência.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

- I – Saúde;
- II - Educação e Cultura;
- III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**6E7C399C

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 23/2023 - CMDCA DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Publica a lista dos Candidato Aprovados na Segunda Etapa da Prova de Aferição de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar em Data Unificada 2024 – 2028 de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA nº 231/2022, Edital CMDCA, Resolução Municipal de nº 15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.

**Considerando** o cronograma do Edital CT, na qual foi aplicado o Exame de Conhecimento específico dia 03 de setembro de 2023.

Resolve:

**Art. 1º - PUBLICAR A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA. OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS:**

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Angela Maria Rodrigues de Sousa
02	Aparecida Helena Lacerda da Silva
03	Claudiane Conceição Resende
04	Davison Belém Brandão
05	Elizene Sousa Ribeiro
06	Francisca Borges Carneiro Silva
07	Josiane Maria de Carvalho da Silva
08	Newton Claudionor dos Santos Pereira
09	Piedro Phillip Cardoso Braga
10	Sirlene Souza Martins
11	Tainara Ferreira da Silva
12	Wendelise Gomes da Luz

**Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de setembro de 2023.

**EDVANIA MIRANDA DA SILVA**  
Presidente CMDCA.

**Publicado por:**  
Regiane de Oliveira Marçal  
**Código Identificador:**6CA07084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 168**

**PORTARIA Nº 168/2023.**  
**Conceição do Araguaia – Pará, 23 de agosto de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro diária e meia) no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta quatro reais) em favor do servidor municipal, **JEFERSON DE SOUSA RAMOS, Matrícula: 1226433 CPF: 010.723.642-71**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar a **CAPITAL BELEM -PÁ**, durante o período de **27/08/2023 a 31/08/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **ENCONTRO FORMATIVO DO PROGRAMA ALFABETIZA -PARÁ**  
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Conceição do Araguaia – Pará, 23 de Agosto de 2023.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**DC71C97D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 169**

**PORTARIA Nº 169/2023.**  
**Conceição do Araguaia – Pará 31 de agosto de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor da servidor municipal, **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 7164 e CPF: 822.902.886-68**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **CAPITAL BELEM - PÁ**, durante o período de **01/09/2023 á 03/09/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá buscar o **Material Didático do Programa Alfabetiza Pará**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura  
**Conceição do Araguaia – Pará, 31 de agosto de 2023.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**FAF95D71

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 170**

PORTARIA Nº 170/2023.

**Conceição do Araguaia – Pará, 31 de agosto de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em favor do servidor municipal, **JEFERSON DE SOUSA RAMOS, Matrícula: 1226433 CPF: 010.723.642-71**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar a **CAPITAL BELEM -PA**, durante o período de **31/08/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **ENCONTRO FORMATIVO DO PROGRAMA ALFABETIZA -PARÁ**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura  
**Conceição do Araguaia – Pará, 31 de Agosto de 2023.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**9F2EC81C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 171**

PORTARIA Nº 171/2023.

**Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR da ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. MENONITA**

**COMUNIDADE LOGA, a Sr. GEYSA TALIA DA TRINDADE DE MELO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 01 de setembro de 2023.

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**3816A8EA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 173**

PORTARIA Nº173/2023.

**Conceição do Araguaia – Pará, 04 setembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR, da E.M.E.I.E.F. LUZIA MOURÃO** o Sr. **THATISON THYAGO DE MIRANDA LIMA**, por interesse dessa municipalidade.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2023.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 04 de setembro de 2023

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**4544A3F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 174**

PORTARIA Nº174/2023.

**Conceição do Araguaia – Pará, 04 setembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - NOMEAR ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, da E.M.E.I.E.F. LUZIA MOURÃO** a Sr.ª **LUANA SOUZA LIMA**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 04 de setembro de 2023

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**6D90D5B7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 367/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente par atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com pressão alterada e gestação de alto risco com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente IVONE SANTOS MORAIS.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA** matricula de nº **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente par atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com pressão alterada e gestação de alto risco com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (IVONE SANTOS MORAIS) em Ourilandia-Pa no período de 21 a 23 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**A3F3C94B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 368/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HC) hospital Gaspar Viana com a especialidade em cardiologia paciente HEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA E JUDITH RODRIGUES CAMPOS.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS**, matricula de nº **4525** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HC) hospital Gaspar Viana com a especialidade em cardiologia paciente (HEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA E JUDITH RODRIGUES CAMPOS) em Belem-PA no período de 22 a 26 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

5 (cinco) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**2D967B4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 369/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente THALYTA LIMA REGO.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matricula de nº **5516** portador do CPF nº **673.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (THALYTA LIMA REGO) no período de 22 a 23 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**03DB4ACE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 370/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DEUSENIRA MARIA DE CARVALHO.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA**, matrícula de nº 495 portador do CPF nº 598..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DEUSENIRA MARIA DE CARVALHO) no período de 23 a 24 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**F49AB048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 371/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em urologia paciente ELISANGELA INACIO DA COSTA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº 5516 portador do CPF nº 673..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (ELISANGELA INACIO DA COSTA) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**772FB866

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 372/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente NARCISO MIGUEL DE SOUSA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889.... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente (NARCISO MIGUEL DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**FE4A831E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 373/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o laboratório de análise ambiental para entregas de amostras de águas para análise de agrotóxico, onde a mesma foi coletada nos poço artesianos do Município e com paciente para realização de exames de cateterismo

no hospital DOM ORIONE paciente FRANCISCO ALVES DA SILVA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate o laboratório de analise ambiental para entregas de amostras de aguas para analise de agrotóxico, onde a mesma foi coletada nos poços artesanios do Município e com paciente para realização de exames de cateterismo no hospital DOM ORIONE paciente (FRANCISCO ALVES DA SILVA) em Araguaia-To no período de 23 a 26 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**D1EBF750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 374/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o laboratório de analise ambiental (AMBIENTALE) para entrega de amostra de água para analise de agrotóxico onde as mesma foram coletadas nos poços artesanios do Município.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula de nº 1541 portador do CPF nº 455... Ocupante do cargo **AGENTE VIGILANCIA SANITARIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate o laboratório de analise ambientais (AMBIENTALE) para entrega de amostra de água para analise de agrotóxico onde a mesma foram coletadas nos poços artesanios do Município em Araguaia-To no período de 23 a 25 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**1A4C7FC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 375/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de alto risco paciente **VALESKA DE CAMPOS**.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254... ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de alto risco paciente (VALESKA DE CAMPOS) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**5315CCF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 376/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital do amor Barretos paciente em tratamento de oncologia que necessita de cuidados especias paciente **HELISMARIA ALVES DE SOUZA**.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 5118... Ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital do amor Barretos paciente em tratamento de oncologia que necessita de cuidados especias**

**paciente (HELISMARIA ALVES DE SOUZA) em Barretos-SP no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

7 (sete) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**2B11579C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 377/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital do amor Barretos paciente em tratamento de oncologia que necessita de cuidados especiais paciente HELISMARIA ALVES DE SOUZA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital do amor Barretos paciente em tratamento de oncologia que necessita de cuidados especiais paciente (HELISMARIA ALVES DE SOUZA) em Barretos-SP no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2023..**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

7 (sete) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**84F29BA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 53/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva óleo diesel para atender as escolas da vila estrela do Pará e estrela do Maceió, vila romaria e vila brilhante.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO**, matrícula nº 5338 portadores do CPF nº 997..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB

**Leva óleo diesel para atender as escolas da vila estrela do Pará e estrela do Maceió, vila romaria e vila brilhante no período de 22 a 26 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**A06C764D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 54/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do congresso de psicopedagogia (2023).

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA** matrícula nº 3224 portadores do CPF nº 995..... Ocupante do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do congresso de psicopedagogia 2023 em Belém-PA no período de 24 a 28 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**E7A33EE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 55/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARTA LOBATO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do congresso de psicopedagogia (2023).

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **MARTA LOBATO DOS SANTOS** matrícula nº **856** portadores do CPF nº **425.....** Ocupante do cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do congresso de psicopedagogia 2023 em Belém-PA no período de 24 a 28 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**5CFFF129**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 56/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LILIANE RODRIGUES HONORATO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar compras do PDDE.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **LILIANE RODRIGUES HONORATO** matrícula nº **580** portadores do CPF nº **915...** Ocupante do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **realizar compras do PDDE em Redenção-PA no período de 24 a 25 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**5AF6959B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 57/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da formação de formadores municipais para secretários municipais e formadores do programa de alfabetiza Pará.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº **539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotada junto à FUNDEB **participar da formação de formadores municipais para secretários municipais e formadores do programa de alfabetiza Pará em Belém-PA no período de 27 a 31 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);

Valor total a receber 1200,00 (mil e duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**2D97B895**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 58/2023 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do congresso de psicopedagogia 2023.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **5423** portadores do CPF nº **288...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotada junto à FUNDEB **participar do congresso de psicopedagogia 2023 em Belém-PA no período de 24 a 28 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);  
 Valor total a receber 1000,00 (mil reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);  
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**3D5B512A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 40/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva carro do conselho para conserto na oficina em Redenção-PA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor, **FLAVIO LEMA DA SILVA** nº 3403 portador do CPF nº 013... **Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **levar carro do conselho para conserto na oficina em Redenção-PA no período de 24 a 26 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;  
 Valor da diária: 100,00 (cem reais);  
 Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**EB079D28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 41/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar uma mãe que filho da mesma estar na casa de acolhimento Redenção e cumprir com agendamento na defensoria publico.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor, **BENICIO MARTINS DA SILVA** nº 3069 portador do CPF nº 926... **Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **acompanhar uma mãe que filho da mesma estar na casa de acolhimento Redenção e cumprir com agendamento na defensoria publico em Redenção-PA no período de 07 a 08 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;  
 Valor da diária: 100,00 (cem reais);  
 Valor total a receber 100,00 (cem reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**41F8EDB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 42/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender e resolver assuntos da secretaria de assistência social.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor, **ADRIANA DA SILVA CARVALHO** nº 0012 portador do CPF nº 878..... **Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **resolver atender e resolver assuntos da secretaria de assistência social em Redenção-PA no período de 28 a 30 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;  
 Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);  
 Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**1B6F458B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 262 /2023 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **ESTER BENICIO TAVORA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando pedir aos nossos representantes recurso para estruturação da cultura do Município de Cumaru do Norte-PA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **ESTER BENICIO TAVORA**, matrícula nº **5215** portador do CPF nº **627....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE CULTURA** lotado junto à secretaria de administração, **pedir aos nossos representantes recurso para estruturação da cultura do Município de Cumaru do Norte-PA em Brasília-DF no período de 20 a 25 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1800,00 (mil e oitocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CELIO MARCOS CORDEIRO**

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**45660B6D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 263 /2023 – PMCN****PORTARIA Nº 263 /2023 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **JOSECY VIERA GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber documentos de revisão de títulos no cartório.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES**, matrícula nº **4240** portador do CPF nº **426....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado junto à secretaria de administração, **receber documentos de revisão de títulos no cartório em Redenção-PA no período de 23 a 24 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duas reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CELIO MARCOS CORDEIRO**

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**AAF29040**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 379/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com pos operatório inflamado tendo secreção diária precisa ser transferindo paciente **LUIZ FERNANDO FERREIRA SIRIANO**.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com pos operatório inflamado tendo secreção diária precisa ser transferindo paciente (LUIZ FERNANDO FERREIRA SIRIANO) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**1A2F6813**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 380/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para

atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ONEIDE MACIEL CARVALHO.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº **5516** portador do CPF nº **673.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ONEIDE MACIEL CARVALHO) no período de 25 a 26 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**604646E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 381/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional DRº MICHAEL DE SOUSA NETO CRM-PA 18645 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera Da Cunha.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional DRº MICHAEL DE SOUSA NETO CRM-PA 18645 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera Da Cunha em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**3B5FE9C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 382/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA**, matrícula de nº **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 26 a 27 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**C4840E3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 383/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente que foi transferindo paciente gestante com quadro de contrações fortes dores e sangramento paciente GESSICA DA SILVA RODRIGUES.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente que foi transferindo paciente gestante com quadro de contrações fortes dores e sangramento paciente (GESSICA DA SILVA RODRIGUES) no período de 27 a 28 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;  
 Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);  
 Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);  
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**FFB61CC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 384/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente que foi transferindo paciente gestante com quadro de contrações fortes dores e sangramento paciente GESSICA DA SILVA RODRIGUES.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA, matrícula de nº 292 portador do CPF nº 668.641.272-49 ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM , lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente que foi transferindo paciente gestante com quadro de contrações fortes dores e sangramento paciente (GESSICA DA SILVA RODRIGUES) no período de 27 a 28 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;  
 Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);  
 Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);  
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**FB9013A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 385/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em tomografia paciente JOÃO DIAS DA SILVA.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889.... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em tomografia paciente (JOÃO DIAS DA SILVA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;  
 Valor da diária: 100,00 (cem reais);  
 Valor total a receber 100,00 (cem reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);  
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**0105A4BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
 PORTARIA Nº 386/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional DRº DHIEMYSSON MATHEMS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera Da Cunha.

**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional DRº DHIEMYSSON MATHEMS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera Da Cunha em Redenção-PA no período de 28 a 29 de agosto de 2023.**

**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;  
 Valor da diária: 100,00 (cem reais);  
 Valor total a receber 100,00 (cem reais);  
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);  
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**C9A28B0A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 265/2023 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MILLENA DE SOUZA AGUIAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fórum de sócia biodiversidade das 3º e 5º regiões agrárias do Pará e forma de aplicações e verticalização na agricultura familiar.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **MILLENA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula nº **5091** portador do CPF nº **426....** Ocupante do cargo **ENGENHEIRA AGRONOMA** lotado junto à secretaria de administração, **fórum de sócia biodiversidade das 3º e 5º regiões agrárias do Pará e forma de aplicações e verticalização na agricultura familiar em Marabá-PA no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:  
3 (três) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CELIO MARCOS CORDEIRO**

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**F61C8BA5**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 266/2023 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fórum de sócia biodiversidade das 3º e 5º regiões agrárias do Pará e forma de aplicações e verticalização na agricultura familiar.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA**, matrícula nº **5092** portador do CPF nº **007....** Ocupante do cargo **TECNICO EM AGROPECUARIA** lotado junto à secretaria de administração, **fórum de sócia biodiversidade das 3º e 5º regiões agrárias do Pará e forma de aplicações e verticalização na****agricultura familiar em Marabá-PA no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CELIO MARCOS CORDEIRO**

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**5BF0164F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 378/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse e visitar o SETRAN, SEDOP E SEPLAN E verifica convenio em aberto do Município.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, matrícula de nº **4236** portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE- PREFEITO**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **resolver assuntos de interesse e visitar o SETRAN, SEDOP E SEPLAN E verifica convenio em aberto do Município em Belem-PA no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 1600,00 (mil e seiscentos reais );

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**656BC05F**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230445**  
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA - ME, CNPJ: 09.543.391/0001-65

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 14.007,00 (quatorze mil, sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.007,00

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**MAIKON EDUARDO MANTELLI**

Secretário Mun. de Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230446**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 3.532,38 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.532,38

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**MAIKON EDUARDO MANTELLI**

Secretário Mun. de Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30230447**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 4.793,19 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.793,19

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**MAIKON EDUARDO MANTELLI**

Secretário Mun. de Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230448**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O): ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA, CNPJ: 01.508.218/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 14.080,00 (quatorze mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.080,00

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230449**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA - ME, CNPJ: 09.543.391/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 57.277,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.277,00

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230450**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 23.035,50 (vinte e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.035,50

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230451**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08  
 CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.263,50 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.263,50  
 VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230452**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10  
 CONTRATADA(O): ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA, CNPJ: 01.508.218/0001-14  
 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 746,24, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.688,96, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.478,40, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.956,80, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.478,40, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.478,40, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.478,40, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.478,40

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**

Sec Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230453**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10  
 CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA - ME, CNPJ: 09.543.391/0001-65  
 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL  
 VALOR TOTAL: R\$ 42.031,80 (quarenta e dois mil, trinta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.184,21, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.436,83, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.222,68, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.406,36, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.222,68, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.222,68, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.183,68, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.152,68

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**

Sec Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230454**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10  
 CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41  
 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 27.653,40 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infâncias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.523,21, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.832,46, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.705,69, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.530,68, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.829,36, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.829,36, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.701,32, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.701,32  
 VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**  
 Sec Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230455

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMDE  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10  
 CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62  
 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 185.381,37 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infâncias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.558,40, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 46.084,93, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.553,90, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 37.050,97, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.564,24, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.539,09, Exercício 2023

Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.519,99, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.509,85

VIGÊNCIA.: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**  
 Sec Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**54EDAFAE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2023-GP

**DECRETO 127/2023- GP**  
**DOM ELISEU, 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*O Prefeito de Dom Eliseu GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

#### **DECRETA:**

**Art.1º - Em virtude do Feriado Nacional de INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 07/09/2023 o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar Ponto Facultativo para os servidores Públicos Municipais, no dia 08/09/2023**

**Art. 2º - Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.**

**Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de setembro de 2023.

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
 Prefeito de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
 Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**83171FD3

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 049/2023-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 04 setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º - EXONERAR, a Srta. ELANE CRISTINA HOLANDA SILVA, Gerente de Benefícios Previdenciários, lotada no quadro de**

servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de setembro de 2023

**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**

Presidente do IPSEMDE  
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP

**Publicado por:**  
João de Deus de Aquino  
**Código Identificador:**274688CC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 050/2023-IPSEMDE.**

Dom Eliseu-PA, 04 setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE  
SERVIDOR DE LIVRE NOMEAÇÃO E  
EXONERAÇÃO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - EXONERAR, a Srta. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, Gerente de Finanças, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de setembro de 2023

**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**

Presidente do IPSEMDE  
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP

**Publicado por:**  
João de Deus de Aquino  
**Código Identificador:**247796C8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 051/2023-IPSEMDE**

Dom Eliseu-PA, 04 setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - NOMEAR, a Srta. **ELANE CRISTINA HOLANDA SILVA**, para ocupar o cargo de Gerente de Finanças, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de setembro de 2023

**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**

Presidente do IPSEMDE  
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP

**Publicado por:**  
João de Deus de Aquino  
**Código Identificador:**87EBCB7D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 052/2023-IPSEMDE.**

Dom Eliseu-PA, 04 setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - NOMEAR, a Srta. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Gerente de Benefícios Previdenciários, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de setembro de 2023

**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**

Presidente do IPSEMDE  
Decreto Municipal Nº 0542/2021/GP

**Publicado por:**  
João de Deus de Aquino  
**Código Identificador:**B5FE9F73

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA - ME**, com CNPJ nº 26.562.277/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 462, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sra. Leila Simone de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 071/2022- PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO**

1. Fica alterada a **conta corrente** do contrato acima citado para **Agência 0552, OP. 003, Conta Corrente 3448-3, Banco Caixa Econômica Federal**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 18 de agosto de 2023.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante

#### **LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA - ME**

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**9940F105

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO**

#### **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PE**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220195 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L B DE LIMA SPORT EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.263.171/0002-04, estabelecida na Av. Maranhão, nº 1384, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Leandro Bezerra de Lima**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no

Processo de Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **30 de setembro de 2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de agosto de 2023.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante

#### **L B DE LIMA SPORT EIRELI**

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**6AC9A70B

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, através da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas, faz publicar o Aviso do processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2023-DL, que tem como objetivo a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratada: Maria Hosana da Silva Amaral, CPF: 268.987.132-72, com o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) totalizando em 12 (doze) meses R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **RONISON AGUIAR HOLANDA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**9EFDB6EA

#### **ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 214, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ADILA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 030.234.132-31, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO POSTO DE SAÚDE/IPE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**B8CF3DC2

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 239, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **FABIANA SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 000.238.662-33, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**9549F0FA

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 209, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **INGREDY HAGATTA NUNES SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 018.777.742-00, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VACINAÇÃO E IMUNOBIOLOGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**607E4758

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 211, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **WEMERSON BUENO E SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 001.206.632-62, do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/AGROVILA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**10DBB9D3

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o (a) Sr (a). **ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 022.531.832-61, do cargo de **ESCRITURÁRIO ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 347/2015, de 20 de outubro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**57165E5A

---

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 236, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **THIARA PIMENTEL GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 007.449.352-37, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**6B83C687

---

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 235, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **VALÉRIA SABRINE RODRIGUES FONSECA**, RG: 6371731, CPF: 009.510.662-69, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA TRIBUTOS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**BDC7F6A2

---

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 237, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **FABIANA SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 000.238.662-33, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**17DF7539

---

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **INGREDY HAGATTA NUNES SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 018.777.742-00, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO POSTO DE SAUDE/CESMUC** subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132 de 14.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**2B600574

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 241, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ARLENE DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula: 0015607.

**Art. 2º** A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.08.2023 até 31.07.2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**BFBCD503

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 242, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **CELMA OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula: 0015370.

**Art. 2º** A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 07.08.2023 até 06.08.2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**D3B9A363

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 245, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora efetiva na função de Agente de Saúde, a Sra. **DALVANY MARIA RAMOS**.

**Art. 2º**- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, de 01.09.2023 até 31.08.2025.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.09.2023.

**Art. 4º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**5B0D9D44

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva na função de Cuidadora Social, ora lotada na Secretaria da Receita Municipal, a Sra. **VALÉRIA SABRINE RODRIGUES FONSECA**, CPF: 009.510.662-69.

**Art. 2º** - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, de 01.09.2023 até 31.07.2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**701279CB

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 041.275.702-88, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**B1A502F7

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 244 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva na função de servente, (a) Sr.(a) **FRANCERLY VIANA CARNEIRO**, portador (a) do RG nº 5985918, e inscrito (a) no CPF sob o nº 986.736.292-68.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**5D323094

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 243, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA  
SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JUSARA LOPES DA NATIVIDADE**, matrícula: 0017143.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**BEC6C290

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 226, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **SANDRA DA COSTA PAIANO**, CPF: 617.863.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO POSTO DE SAÚDE/BAIRRO VITÓRIA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**43628F75

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo na função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **SANDRO SOUZA CARDOZO**, Matrícula: 0006134.

**Art. 2º**- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, de 01.08.2023 até 31.07.2025.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2023.

**Art. 4º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**BE10D118

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 224, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **TATIANA PEREIRA BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 889.784.192-91, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**FEACF7F7

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 225, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **WEMERSON BUENO E SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 001.206.632-62, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**B4D1301B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº487/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2023**

PROCESSO: 8.732/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2022/FME/SRP/PE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA: **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**

**Onde se lê:“R\$ 250.000,05(duzentos e cinquenta mil e cinco centavos).**

**leia-se:R\$ 250.000,98(duzentos e cinquenta mil e noventa oito centavos).** As demais alterações permanece inalteradas

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3319 de 28/08/2023, página 49.

**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**441054C0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SEMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº **047/2023-SEMSA**, na forma eletrônica, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento via rádio/internet para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. abertura: 19/09/2023 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com)

Juruti – PA, 04 de setembro de 2023

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**EA6E0754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI E IDEILSON MATOS SOARES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01112021.456/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IDEILSON MATOS SOARES**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO MANOEL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas mensais**.

**Vigência: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**

**Valor mensal: R\$ 5.766,52**

**Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.088 3.1.90.04.00**

**Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará**

**Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021**

**Ordenador Responsável: WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**

**Ordenador de Despesas: LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de outubro de 2021

**WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.499/2021

**Publicado por:**  
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa  
**Código Identificador:**36987BAB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 062/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.461/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: E C COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 02.182.564/0001-18, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 26.174.873/0001- 04, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.875,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 04/09/2023 –

**MONICA BORCHART NICOLAU –**

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9E655743

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: REINÍCIO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: REINÍCIO**

Por ordem desta administração fica determinada reinício da execução dos serviços a partir da data de 04/09/2023, foram resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) os impasses referentes a desapropriação das terras.

Ressalto ainda que, o direcionamento da Rede de Distribuição já foi redefinido por essa administração. Portanto, não há até o momento circunstâncias ou motivos que impeça o bom andamento dos serviços e, com isso, é viável seguir com o reinício da obra. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023/FCCM. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses – 24/02/2023 até 24/12/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 086/2022/CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO Nº: 35.013/2022- PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL JOÃO ANCELMO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº: R\$ 528.138,37 (quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos.). A partir do reinício dos serviços será reprogramado o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) meses – 24/02/2023 até 24/08/2023. PARALISAÇÃO: 19/06/2023. SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 19/06/2023 até 24/08/2023 – 67 (sessenta e sete) dias. REINÍCIO: 04/09/202, com período compreendido de 04/09/2023 até 09/11/2023

Empresa:

**AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**27F532F0

#### **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação no período gestacional, e após com a concessão da Licença Maternidade, alterando-se a cláusula primeira do contrato firmado, passando a vigorar, a seguinte redação, Vigência: de 01/09/2023 a 02/05/2025, e dá outras providências, Fica a remuneração mensal da servidora no valor de R\$ 1.635,58 + 100% (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos mais cem por cento de nível superior). Contratada: Patrícia Golveia Arruda, CPF n.º 999.768.892-91. Ass. 01/09/2023, a serem pagos com Recuso Próprio.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1ACF4DB8

#### **SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 25043/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. DELOMAR ALVES DE SOUZA, portador do RG nº. 40520992 PC/PA, inscrito no CPF nº. 954.503.192-15, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na Travessa Planalto, Nº 1438, Bairro Liberdade, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de drenagem da na grota que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido. As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 200,09m<sup>2</sup> e perímetro de 91,39m, com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.403.940,493m e E 706.989,406m; Situado na divisa da Travessa Planalto; deste, segue confrontando com Travessa Planalto, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°18'47" e 5,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.403.940,466m e E 706.994,406m; Situado na divisa do Nº 1439;

deste, segue confrontando com Nº 1439, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°20'39;25" e 41,33 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.403.899,135m e E 706.994,161m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°07'39;14" e 5,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.403.900,440m e E 706.989,332m; Situado na divisa do Nº 1437; deste, segue confrontando com Nº 1437, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°06'39;23" e 40,05 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00'39;, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 25043/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 04 de setembro de 2023.

**MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**11A70004

#### **SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **ERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.**

TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina dos Santos Felix brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8254021 2ª Via -PC/PA e do CPF 048.395.822-03, residente e domiciliada na Rua São José 14 Quadra 66, Bairro São Felix, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente tratadas a contar de 31/08/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 31 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA DOS SANTOS FELIX**

Nadjalúcia Oliveira Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. nº 224/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5DC226DA

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL,  
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2023, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)**

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
40	01978214219	Marllys Saminez Araujo Nunes	6	Cadastro reserva
41	02362294277	Raimunda Nonata Dourado Lyra	6	Cadastro reserva
42	04145823222	Lorena Moreira de Souza	6	Cadastro reserva

**ANEXO I**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:  
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);  
RG;  
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);  
CARTEIRA DE TRABALHO;  
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;  
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);  
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;  
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;  
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);  
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);  
02 FOTOS 3X4;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 05 de setembro de 2023.

**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal De Assistência Social  
Portaria Nº 224/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2D2AEA7F

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL,  
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS(ANÁLISE CURRICULAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA)** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023.

**CARGO: PSICÓLOGO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO
1	979888472-87	JUILLANY SOUZA DA SILVA
2	608600563-09	BARBARA BITTENCOURT NOBRE
3	021018161-30	ROMULO SOUSA SILVA

Marabá (PA), 05 de setembro de 2023.

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC  
Portaria nº 224/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F8B8F5AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2023**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2023*

**Edital de convocação de** Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

**Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia**

- Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- Cópia do CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;

- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a));
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
- q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO)** - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- u) Carteira atualizada do Conselho da Classe

#### **Exames Médico**

#### **Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:**

**Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto**

**Para todos os candidatos:**Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA– Apenas para homens acima de 40 anos;**

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Adicional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

#### **Marabá (Pa), 04 de Setembro de 2023**

#### **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

#### **Anexo I**

#### **LISTA DOS CONVOCADOS**

Nome	CPF	Cargos	Classificação
EDIVALDO BRANDAO COELHO JUNIOR	70433712287	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	742
MARIA ANTONIA DA SILVA	75973316220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	743
UELISANDRA FERREIRA DOS REIS VIEIRA	84540389220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	744
MARLENE DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUSA	78206022287	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	745
CLEANE LEAL DA SILVA NOLETO	79408974204	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	746

LUANA LOPES DA CUNHA	02936553245	Assistente Administrativo	508
JOAO PAULO MENDES CORREA	03241510204	Assistente Administrativo	509
YASMIM SILVA MAIA	04274025225	Assistente Administrativo	510
GERALDO WILSON SEIXAS DA SILVA	03709008204	Assistente Administrativo	511
LUANA COELHO SILVA	02060960207	Assistente Administrativo	512

JACKELINE SANTANA RIBEIRO	02201719209	Cuidador	92
SANIA SOCORRO PASTANA FRANCO	40184226287	Cuidador	93
FRANCINEIDE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	72822775249	Cuidador	94

CLEIDE LARANJEIRA DA SILVA	01540375242	Enfermeiro - Zona Rural POLO I	4
----------------------------	-------------	--------------------------------	---

NADIA INGRID DO CARMO CARDOSO	00972748288	Fiscal Ambiental	7
-------------------------------	-------------	------------------	---

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:022B5159**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2823/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.950/2021, instaurado através da Portaria nº 1387/2023-GP; CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) MARILENE OLIVEIRA MENDES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 600.180.892-91, ocupante de cargo de Professor com Habilitação em Magistério – Zona Rural. Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 164 do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de julho de 2023. Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A4B21E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2824/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.937/2021.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ DE SÁ ROSAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 558.599.922-20, ocupante de cargo de Médico Clínico Geral – Zona Urbana.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, §1º do Regime Jurídico Único, exarada em 01 de agosto de 2023, bem como a Exoneração ex officio, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B22F0355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7689/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25901/2023 firmado pelo servidor ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA matricula nº 32923 portador do CPF nº 010.579.153-94, concursado no cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA, do cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, contar de 30 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

**JOSE NILTON MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**92A4EAE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 7823/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): UEMERSON LEITAO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 10 de julho de 2023 a 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**78025F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2818/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.276/2021, instaurado através da Portaria nº 1.474/2023-GP;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) NILDE CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 795.980.482-68, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de serviços Gerais – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CE9B0398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2816/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.333/2021, instaurado através da Portaria nº 1.477/2023-GP;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 004.604.492-22, a pena de DEMISSÃO do cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 24 de julho de 2023.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**313B7F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 7795/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANA PAULA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: DE 30 DE AGOSTO A 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DD126B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 7794/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CLEUDIANE DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**933CE46D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º \_\_\_\_\_/2023-GP**

Portaria nº \_\_\_\_\_/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 26.806/2021, instaurado através da Portaria nº 1.428/2023-GP;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 552.121.902-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EAE30189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2819/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.386/2021, instaurado através da Portaria nº 1430/2023-GP;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) WELLINGTON KLEOSON DA FONSECA DIAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 902.390.322-68, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor Licenciado com Habilitação em Letras – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 21 de julho de 2023.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C05D3417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 7796/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26252/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora VANESSA MELO DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 42430, CPF nº 970.412.382-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 01.08.2023 a 27.01.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Isis Melo da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FF368372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7797/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 26226/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, comissionada no cargo de Controlador Geral do Município, matrícula nº 49679, CPF nº 003.250.032-70, lotada junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 01.08.2023 a 27.01.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Catarina de Oliveira Miranda, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0BCE6495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7825/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26149/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 28319, CPF nº 189.198.042-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua filha a Sra. Charleany Moenah Setubal dos Santos, que foi usufruído por um período de 17 (dezesete) dias, a contar de 28.07.2023 a 13.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração Médica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F3819CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7814/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26143/2023, requerimento de Licença Luto. CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora GLEICIANE GOMES DA SILVA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº53427, CPF nº 997.293.772-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 16.08.2023 a 23.08.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Manoel Pereira da Silva, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9198644A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7799/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26176/2023, requerimento de Licença

Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO MARTINS CABRAL, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 53508, CPF nº 617.748.202-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde

– SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 08.08.2023 a 15.08.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Benício Mascarenha de Souza Cabral, conforme Certidão de Nascimento.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1743D587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7824/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26147/2023, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor JOAO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA, concursado no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 41197, CPF nº 613.894.202-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 15.08.2023 a 22.08.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Herica Katiane de Souza Miranda, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BE8EEACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7804/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26155/2023, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor REGIVAM SANTOS ROCHA, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 12479, CPF nº 776.809.282-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que está sendo usufruídos no período de 29.08.2023 a 05.09.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Murilo Gomes Rocha, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BCF27COF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7805/2023-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, a Sra. ADRIANA DA SILVA MARQUES, obteve APROVAÇÃO.

CONSIDERANDO:

Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.

RESOLVE:

Nomear a Sra. ADRIANA DA SILVA MARQUES, Funcionário Público Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com data retroativa a 29 de julho de 2005.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**73A063DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7800/2023-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, o Sr. DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE, obteve APROVAÇÃO.

CONSIDERANDO:

Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.

RESOLVE:

Nomear o Sr. DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE, Funcionário Público Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Rural, com data retroativa a 11 de maio de 2005.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2E24D550**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 2844/2023-GP, de Demissão em nome do Sr. PAULO HENRIQUE A SILVA DUARTE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3324, na página 70 do dia 04.09.2023.

Onde se lê:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE A SILVA DUARTE, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 552.121.902-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.

Leia – se:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 552.121.902-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BB1ED7B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 7798/2023-SEMAD**

“Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora concursada HERICA KATIANE DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 57029, CPF nº 696.754.732-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 15 de agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO,  
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7091C251**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EXTRATO**

EXTRATO

OBJETO: Termo de Parceria Técnica de Estágio no 005/2023, firmado entre o CENTRO Educacional Europa LTDA e a Prefeitura Municipal de Marabá, que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão educação profissional de nível técnico; ensino médio; cursos preparatórios para educação profissional de nível tecnológico e superior - graduação educação superior - graduação e pós-graduação; educação superior pós-graduação e extensão outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e por finalidade inserir os cursos técnicos de administração, análise clínica, radiologia, secretaria escolar, eletrotécnica, mineração, edificação, segurança do trabalho, enfermagem.

DATA DE ASSINATURA: Dia 24 de agosto de 2023.

Marabá/PA, 04 de setembro de 2023.

**KARAM EL HAJJAR**

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9266C4B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 498/2023/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 498/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.137/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais) Assinatura 28/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,**

Secretário de administração.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A45A55E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 499/2023/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 499/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.137/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá; Empresa: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS - CNPJ: 21.782.733/0001-03; Valor R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) Assinatura 28/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**693830D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2023/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.137/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá; Empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ:

23.775.714/0001-77; Valor R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)  
Assinatura 28/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,**  
Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9E554E7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0620952-53**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0620952-53, Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital Conforme Plano de Investimento com recurso do FINISA: (Plano de Financiamento à Infra Estruturas e ao Saneamento), Financiador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – instituição financeira sob forma de empresa pública inscrita sob CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Financiador: Prefeitura Municipal de Marabá, inscrita sob o CNPJ 05.853.163/0001-30 no Valor: R\$ 72.000.000,00 (setena e dois milhões de reais), firmado em 01/09/2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO,**  
Prefeito Municipal de Marabá.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**65FC8874

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1119/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1119/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Victor Ferreira Chaves, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393708 PC PA e do CPF n.º 038.423.242-60 residente e domiciliado(a), á Rua Magalhães Barata nº 1276 B - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/08/2023 à 31/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5C90BA0F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1120/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1120/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alex Prachedes Passos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8037553 PC PA e do CPF n.º 044.744.452-28 residente e domiciliado(a), á João Passondas de Carvalho nº 2561 B - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/08/2023 à 30/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AC7C2616

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1995/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1995/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bismarque Martins da Conceição, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 516189 PC PA e do CPF n.º 996.519.802-06 residente e domiciliado(a), á Rua Cuiabá Qd 92 Lt 01 - Bom Planalto - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 à 03/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BA7CE801

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1994/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1994/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adilson Costa de Barros, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8422280 PC PA e do CPF n.º 704.362.672-25 residente e domiciliado(a), á Folha 25 Quadra 01 Lote 04 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 à 03/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EDBD1170

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1123/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1123/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fabio Xavier de Castro Neto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3995305 SSP PA e do CPF n.º 707.387.262-49 residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 536 - Velha Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/08/2023 à 31/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CED481C7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1110/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1110/2023-  
SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gustavo Barata de Brito, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5721472 SSP PA e do CPF nº 015.640.002-22 residente e domiciliado(a), à Rua Vinte Sete de Março nº 466 - Velha Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/08/2023 à 18/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**207D02F4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1997/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1997/2023-  
SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose nunes Ferreira Neto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3437759 PC PA e do CPF nº 644.959.652-04 residente e domiciliado(a), à Travessa Marabá nº 07 - São Félix Km III Francolandia - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/08/2023 à 10/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7ECC8A0A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1992/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1992/2023-  
SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Jeferson Pereira Fonseca, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4814511 PC PA e do CPF nº 808.047.992-53 residente e domiciliado(a), à Travessa Coronel Lizzas nº 120 - Amapá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 à 03/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D8427D98

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1991/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1991/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Irisvaldo de Jesus Moraes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021696 PC PA e do CPF n.º 660.011.102-04 residente e domiciliado(a), à Rua da Colina nº 13 - Amapá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.785,04 ( mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 à 03/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**15CDC6D4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1112/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1112/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Juliana Moreira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7630084 PC PA e do CPF n.º 061.007.302-86 residente e domiciliado(a), à Folha 22 Quadra 12 Lote 22 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/08/2023 à 18/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A9EEE181

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1993/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1993/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Julio Fraz Conceição, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 463637950 SSP MA e do CPF n.º 364.230.683-72 residente e domiciliado(a), à Rio Grande do Norte Qd 212 Lt 118 - São M. da Conquista - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/08/2023 à 07/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 1F06F1F9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1998/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1998/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel de Jesus Moreira Prestes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4627728 PC PA e do CPF nº 005.141.232-22 residente e domiciliado(a), à Rua Mario Andrezza nº 166 - Morada Nova - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/08/2023 à 11/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 7246AC1B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1113/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1113/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel da Conceição, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3072603 SSP PA e do CPF nº 592.941.082-87 residente e domiciliado(a), à Rua Barão do Rio Branco nº 462 - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/08/2023 à 17/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 17537220

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1111/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1111/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139551 PC PA e do CPF n.º 004.717.892-24 residente e domiciliado(a), á Rua Paraiba Qd 211 Lt 11- São Miguel da Conquista - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/08/2023 à 17/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**60697FB9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1121/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1121/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcel Luiz de Araujo Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5277967 PC PA e do CPF n.º 938.725.852-15 residente e domiciliado(a), á Folha 09 Quadra 03 Lote 04 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Máquinas Pesadas, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 2.033,41 (dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de salário base,

mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/08/2023 à 22/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CB06682F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1996/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1996/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Paulo Ricardo Veloso da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8188254 PC PA e do CPF n.º 043.677.462-32 residente e domiciliado(a), á Rua Rui Barbosa Qd 64 Lt 19 - Bom Planalto - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2023 à 02/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BBA5D341

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1107/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1107/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Evangelista Liberato, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5981027 PC PA e do CPF n.º 011.695.462-00 residente e domiciliado(a), á Rua Raniere Santana Oliveira Costa Qd 44 Lt 07 - Res. Tiradentes - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/08/2023 à 04/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9366FCCA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1114/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1114/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Weslei Enrique Coelho da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7942064 PC PA e do CPF n.º 042.758.272-52 residente e domiciliado(a), á Rua

Quintini Bocaiuva nº 123 - Velha Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/08/2023 à 17/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**094F4B49

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1122/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1122/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raissa Vasconcelos da Rocha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7981412 PC PA e do CPF n.º 017.354.003-19 residente e domiciliado(a), á Rua C 18 Qd 134 Lt 41 - Cidade Jardim - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/08/2023 à 28/08/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**98E270BF

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 8.635/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de computadores do tipo desktop completo com monitor, e notebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.271/0001-24. Valor: R\$ 23.780,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5DEB4EA5

#### **SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 21.130/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa M D SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.969.637/0001-19, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 10.339.740,05. Assinatura: em 01/97/2023,

Secretária Municipal de Obras –  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA** –  
Secretário.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**72EB38C4

#### **SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### **RETIFICAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 20.119/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a Onde-se ler: empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, Leia-se: empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 898.567,73. Assinatura: em 23/08/2023,

Secretário Municipal de Obras –  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA** –  
Secretário.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**24485CF4

#### **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 36.087/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de aparelho Free Style Libre Leitor e Sensor para a Coordenação de Doenças Crônicas desta Secretaria de Saúde. Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. Valor: R\$10.005,00 (Dez mil e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2047, Elemento de despesas: Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**38768C43

#### **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023-FMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023-FMS Processo Administrativo nº 17.087/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. Empresa: CASA NOVA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.050.221/0001-90. VALOR: R\$ 125.846,66 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, 33.90.33.00-Passagens e despesas com Locomoção. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CC9AB272

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2023-FMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2023-FMS Processo Administrativo nº 17.087/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. Empresa: C M AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.433.598/0001-61. VALOR: R\$ 21.210,00 (Vinte e um mil duzentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, 33.90.33.00- Passagens e despesas com Locomoção. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F04CDFA5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 8.635/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de computadores do tipo desktop completo com monitor, e notebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.778.325/0005-47. Valor: R\$ 264.450,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1302C102

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 8.635/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de computadores do tipo desktop completo com monitor, e notebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E

SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.722.194/0001-79. Valor: R\$ 181.633,00 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9CA48C5A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 8.635/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de computadores do tipo desktop completo com monitor, e notebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.271/0001-24. Valor: R\$ 23.780,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FB475E48

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 378/2020-FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 378/2020-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.476/2020-CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade nº 04/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Nefrologia, com Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) a serem prestados no Pronto Socorro, Ambulatório e Enfermarias do Hospital Municipal de Marabá, sendo 2 horas diárias presenciais e 22 horas diárias de sobreaviso incluindo a instalação de máquina de hemodiálise no HMM para casos agudos com disponibilidade de profissionais e insumos e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico Lourivaldo Gonçalves de Souza CRM/PA Nº 7670. EMPRESA: NEFROLIFE SERVIÇOS MEDICOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.006.237/0001-29. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 378/2020-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 03/09/2023 até

03/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU** –  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**ECC58A1D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-013.001 SEMASC, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022.002 SEMAD. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social E Cidadania de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social E Cidadania CONTRATADA: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13; VALOR GLOBAL: R\$ 60.949,90 (Sessenta Mil E Novecentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa Centavos). VIGÊNCIA: após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente. E prazo de encerramento até 30 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 31/08/2023.

Marituba-PA, 04 de agosto de 2023.

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**D76581E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 6/2023.016.001-SEMASC-PMM**

PROCESSO nº 2023/08.03.001-SEMASC-PMM. CONTRATO nº 6/2023.016.001-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: JAIME PEREIRA DE BARROS, CPF: 059.634.782-00, Valor mensal: R\$ 3.000,00. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais localizado na rua Jovelina Morgado, nº 12 – térreo, Bairro: Novo - CEP 67.200-000, Marituba-PA, para funcionamento em caráter temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Marituba: 01 de setembro de 2023.

**ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA**  
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**55D0F84E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 6/2023.013 – SEMED-PMM. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado a Avenida João Batista, Quadra 31, nº 02, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.212-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao

funcionamento de Arena Esportiva para atender as atividades físicas e esportivas dos alunos dos Anexos I, II e III da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Locador/Procurador:** EMERSON JOSÉ LEAL DE ALMEIDA, CPF: 946.684.342-72, representante legal do Sr. LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 175.479.112-34. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 29/06/2023.

Marituba, 29 de junho de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**EEB1B9AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 6/2023.015 – SEMED-DL. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado a Travessa Joaquim Veras, Quadra 15, nº 10, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.212-010, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Locador:** ANTÔNIO MÁRCIO BRITO LUNA, CPF: 455.640.352-91. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 26/07/2023.

Marituba, 26 de julho de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**A76313BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 6/2023.013.001 – SEMED-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023.013 – SEMED-PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023/06.23.001 – SEMED. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado a Avenida João Batista, Quadra 31, nº 02, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.212-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento de Arena Esportiva para atender as atividades físicas e esportivas dos alunos dos Anexos I, II e III da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador/Procurador:** EMERSON JOSÉ LEAL DE ALMEIDA, CPF: 946.684.342-72, representante legal do Sr. LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 175.479.112-34. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024. **Data de Assinatura:** 03/07/2023. **Ord. de Despesas:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

Marituba, 03 de julho de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**98C50675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 6/2023.015.001 – SEMED-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023.015 – SEMED-DL, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023/07.18.001 – SEMED/PMM. **Objeto:** Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado a Travessa Joaquim Veras, Quadra 15, nº 10, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.212-010, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** ANTÔNIO MÁRCIO BRITO LUNA, CPF: 455.640.352-91. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. **Data de Assinatura:** 1º/08/2023. **Ord. de Despesas:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

Marituba, 1º de agosto de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**2A895D8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022.001 – SEMED/FME/FUNDEB** originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – PCEPA (Carona nº 012/2022 – SEMED-PMM). **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 012/2022.001 – SEMED/FME/FUNDEB, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – PCEPA (Carona nº 012/2022 – SEMED-PMM), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 044/2022 – SRP realizado pela Polícia Científica do Pará - PCEPA, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, onde os serviços de manutenção predial sejam de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** LÍDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 20.898.904,94 (vinte milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 à 21/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 17 de agosto de 2023.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Manoel Queiroz Pinheiro  
**Código Identificador:**A540FEC3

**INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS – PROREFAZ 2023.**

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Regularização dos Débitos Fazendários – PROREFAZ 2023, com o objetivo de promover a regularização dos débitos, tributários ou não, devidos ao Município de Mojuí dos Campos, constituídos ou não, cujo vencimento tenha ocorrido até o dia 31 de julho de 2023.

§ 1º Os débitos não tributários de que trata o *caput* é aquele decorrente das tarifas cobradas pela prestação de serviços e utilização de espaços públicos, bem como as multas aplicadas pelos órgãos municipais por infração à legislação vigente, exceto as multas ambientais.

§ 2º Serão incluídos no PROREFAZ 2023 os débitos, tributários ou não, que tenham sido objeto de cobrança por meio de ação de execução fiscal promovida pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º** A formalização do pedido de adesão ao PROREFAZ deverá ser requerida pela pessoa física ou jurídica e implica a renúncia ou a desistência da impugnação, de eventual ação proposta ou de eventuais recursos, seja no âmbito administrativo ou judicial.

**Art. 3º** A adesão ao PROREFAZ está condicionada ao pagamento do débito, que poderá ser efetuado por uma das seguintes formas, com desconto no valor da multa e juros de mora, nos percentuais especificados abaixo:

- I - em parcela única a ser paga na data definida em regulamento, com redução de 100% (cem por cento);
- II - em até 2 (duas) parcelas, com redução de 90% (noventa por cento);
- III - em até 3 (três) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento);
- IV - em até 5 (cinco) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento);
- V - em até 6 (seis) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento).

**Parágrafo único.** O prazo de adesão será definido em ato do Prefeito, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que não ultrapasse o exercício de 2023.

**Art. 4º** Não serão objeto da redução prevista no art. 3º o valor principal do débito, bem como o valor da atualização monetária.

**Art. 5º** No caso de parcelamento do débito, o contrato deverá ser requerido no prazo previsto em regulamento, formalizando-se com o pagamento da primeira parcela, sendo que o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a:

- I - R\$ 300,00 (trezentos reais), quando o débito for decorrente do Imposto Sobre Serviços (ISS);
- II - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o débito for decorrente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- III - R\$ 100,00 (cem reais), quando o débito for de natureza diferente daquela especificada nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

**Art. 6º** A adesão do PROREFAZ não implica em novação e, em caso de inadimplemento de 2 (duas) parcelas, ocorrerá a rescisão automática do contrato firmado, que ficará sem efeito, salvo com relação ao valor recolhido.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Naína Moura Guimaraes  
**Código Identificador:**92503666

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 169, DE 04 SETEMBRO DE 2023.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 269/2023**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 023.2023-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP.LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.450,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.483,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.483,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.483,50

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Agosto de 2023

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES***  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**A28AD022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**LEI Nº 5.321/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**LEI Nº 5.321/2023**

de 29 de agosto de 2023.

INSTITUI A CAMPANHA “SETEMBRO VERDE” DEDICADA A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

**Art. 1º** – Fica instituído o “Setembro Verde”, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

**Art. 2º** – Em comemoração ao “Setembro Verde”, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

**Art. 3º** – A campanha “Setembro Verde” passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

**Art. 4º** – Fica instituído o dia 21 de setembro como dia MUNICIPAL de Luta da Pessoa com Deficiência.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 29 de agosto de 2023.

***JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES***  
Presidente da Câmara Municipal

***ROVER KEMMER XAVIER E SILVA***  
1º Secretário

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**7CDC7BFF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230579/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0411013/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1209002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023

**CONTRATADA(O):** **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**EA633E4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230580/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 23-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2906002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00506001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** **CONEXO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE

ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**975D1344

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230581/2023

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 20-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2306002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01505002/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 848,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**B212ADD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230582/2023

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 20-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2306006/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01505002/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS)

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**97948FA7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230583/2023

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 26-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0208001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00307002/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO,

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.378,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**9BABC73

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230586/2023

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 23-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2906001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00506001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** EUCLIDES NARDINO - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**0ED0D549

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230513/2023

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 49/2022-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2112001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 02811002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 541.940,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**368C6550

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230587/2023

**ORIGEM:** PREGÃO 000029/22-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1609002/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2508003/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 09 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONTRATADA(O):** VIACÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**DFB71A5F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230593/2023  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 17-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2707001/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00205001/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O):** VMI TECNOLOGIAS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR/DIGITALIZAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O APARELHO DE RX NO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**398F0596

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230589/2023  
**ORIGEM:** PREGÃO 000021/22-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1108001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0607001/2022  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.786,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
**CONTRATADA(O):** CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**9608AA05

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230594/2023  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 06-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2303001/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 02302002/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O):** VITALI & BATISTA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.947,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**0206D414

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230595/2023  
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0411013/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1209002/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023  
**CONTRATADA(O):** AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**7EDE78EA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230596/2023  
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0411012/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1209002/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 11 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023  
**CONTRATADA(O):** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**1B78AF41

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RESCISÃO**  
**CONTRATUAL AMIGÁVEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**9/2022-030PMNR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224359**

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 9/2022-030PMNR

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**Contratada:** MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2023.

**MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
 Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**A0EECC13

**CPL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR**

**CONTRATO Nº.....:** 20233103  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O).....:** C. H. MARINHO LTDA - EPP  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais)  
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20233101  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O).....:** BM LOCACOES EIRELI - EPP  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)  
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
 Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**4788C03F

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**7.2023-004-FMAS**

**CONTRATO Nº:** 20233102

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TEC. DA INF. E COMUN. DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.688,88 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 6017.081220003.2.182 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.688,88

**VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2023 a 01 de Setembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2023

**Publicado por:**  
 Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**DED5F5EA

**CPL**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FMAS**

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

**Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA – CNPJ: 05.059.613/0001-18

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária.

Novo Repartimento - PA, 31 de agosto de 2023.

**SIDILENI CHAVES DE SOUZA**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**6C51A74C

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 1.2023-001-PMNR**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09h** do dia **13 de setembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPANHIA DE RODEIO PARA A**

**PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XIX FEXPOANR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: [cpnovoportunamento2021@gmail.com](mailto:cpnovoportunamento2021@gmail.com).

Novo Repartimento - PA, 04 de setembro de 2023.

**SIDILENI CHAVES DE SOUZA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**EFDA9714

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.906 AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO A  
FAZER DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QUADRA  
ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO PARQUE MARAJÓ,  
MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, AO ESTADO  
DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DA USINA DA PAZ.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.906, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO A FAZER DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QUADRA ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO PARQUE MARAJÓ, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, AO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DA USINA DA PAZ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Novo Repartimento/PA, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel público de sua propriedade, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei, em favor do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.861/0001-76, exclusivamente e especificadamente para implantação do projeto USIPAZ – Usina da Paz.

§1º O imóvel público mencionado no *caput* localiza-se à Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque Marajó, Município de Novo Repartimento/PA, correspondente à matrícula imobiliária nº 6321, com área de 12.448,00 m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), e perímetro de 517,00m (quinhentos e dezessete metros), avaliado em R\$5.104,15 (cinco mil, cento e quatro reais e quinze centavos), conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, parte integrante desta Lei.

§2º A descrição do perímetro e área mencionado no §1º inicia-se partindo do ponto P-1 para o ponto P-2, de coordenada N = 9.530.811,64 e E = 616.613,488m; deste segue com a seguinte distância 38,46 m e azimute plano 128º11'23"; partindo do ponto P-2 para o ponto P-3, de coordenada N = 9.530.767,48 m e E = 616.589,96; deste, segue com a seguinte distância 50,03 m e azimute plano 208º02'25"; partindo do ponto P-3 para o ponto P-4, de coordenada N = 9.530.719,78 m e E = 616.632,18 m; deste, segue com a seguinte distância 63,70 m e azimute plano 138º29'15"; partindo do ponto P-4 para o ponto P-5, de coordenada N = 9.530.660,84 m e E = 616.606,42 m; deste, segue com a seguinte distância 64,32 m e azimute plano 203º36'29"; partindo do ponto P-05 para o ponto P-06, de coordenada N = 9.530.618,68 e E = 616.571,79; deste, segue com a seguinte distância de 54,56 m e azimute plano

219º23'58"; partindo do ponto P-6 para o ponto P-7, de coordenada N = 9.530.622,34 e E = 616.557,27 m; deste segue com a seguinte distância 14,97 m e azimute plano 284º08'51"; partindo do ponto P-7 para o ponto P-8, de coordenada N = 9.530.632,05 e E = 616.542,55 m; deste segue com a seguinte distância 17,63 m e azimute plano 303º24'39"; partindo do ponto P-8 para o ponto P-9, de coordenada N = 9.530.676,64 e E = 616.534,47 m; deste segue com a seguinte distância 45,32 m e azimute plano 349º43'45"; partindo do ponto P-9 para o ponto P-10, de coordenada N = 9.530.709,95 e E = 616.537,63 m; deste segue com a seguinte distância 33,46 m e azimute plano 5º25'09"; partindo do ponto P-10 para o ponto P-11, de coordenada N = 9.530.771,77 e E = 616.550,31 m; deste segue com a seguinte distância 63,11 m e azimute plano 11º35'29"; partindo do ponto P-11 para o ponto P-12, de coordenada N = 9.530.810,05 e E = 616.565,78 m; deste segue com a seguinte distância 41,29 m e azimute plano 22º00'18"; partindo do ponto P-12 para o ponto P-01, de coordenada N = 9.530.835,42 e E = 616.583,25; deste segue com a seguinte distância 30,80 m e azimute plano 34º33'06"; findando assim, a descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

Art. 2º A doação prevista nesta Lei tem por finalidade exclusiva a existência de interesse público devidamente justificado para construção de infraestrutura para implantação do projeto do Governo do Estado do Pará, denominado USIPAZ- Usina da Paz.

Art. 3º A não utilização do imóvel pelo Estado do Pará para os fins previstos nesta Lei, no prazo máximo de 02 (dois) anos, ou a infração a qualquer dispositivo aqui previsto, a contar da data de sua publicação, ocasionará a reversão do bem ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus à municipalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 31 de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**3C3B8E80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.907/2023 DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.907/2023, 31 de agosto de 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Srª. JUDITE PEREIRA DE SOUSA, brasileira, maior, casada, portador da cédula de identidade RG nº. 3221399 PC/PA e CPF nº. 600.135.832-04, localizado na Rua Fortaleza, Qd. 15, lote 13, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento - PA, envolvendo uma área de 368,88 M<sup>2</sup>, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX:

617.627,08 NY: 9.529.798,45), no ângulo interno de 90°58'58" com uma distância de 9,88 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617.634,01 NY: 9.529.805,49), confrontando com RUA FORTALEZA, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°11'28" com uma distância de 36,87 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada ( EX: 617.659,92 NY: 9.529.779,27), confrontando com Lote 14, daí deflete a direita no ângulo interno de 93°44'20" com uma distância de 10,01 m ao fundo até vértice P-04 de coordenada (EX: 617.653,27 NY: 9.529.771,78), confrontando com Lote 43, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°05'14" com uma distância de 37,39 m ao fundo do vértice P-01 de coordenada (EX: 616.627,08 NY: 9.529.798,45), confrontando com Lote 12.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R\$ 14.386,32 (Quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, aos 31 de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:3C0CDD59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.908/2023 DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.908/2023, 31 de agosto de 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. Djane da Conceição, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 6722976, 2º via PC/PA e CPF nº. 007127882-63, localizado na Avenida Primavera, Quadra 16, Lote nº 05, Bairro: Centro do Distrito de Maracajá, Novo Repartimento- PA, envolvendo uma área de 1.057,67m². Para quem de dentro do lote 05 olha para a AVENIDA PRIMAVERA, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (ex.: 586.061,4210 NY: 9.541.685,2030), no ângulo interno de 88°06'42" com distância de 13,40m de frente até o vértice P-02 de coordenada (Ex: 586.074,2042 NY: 9.541.681,1939), confrontando com AVENIDA PRIMAVERA, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°57'50" com uma distância de 71,47m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (Ex: 586.057,5812 NY: 9.541.611,6818), confrontando com o Lote 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°13'48" com uma distância de 16,37m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 586.041,8669 NY: 9.541.616,2529), confrontando com o Lote 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°07'16" com uma distância de 12,21m do lado

esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 586.045.2533 NY: 9.541.627,9868), confrontando com o Lote 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 26,36m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 586.052.5635 NY: 9.541.653,3168), confrontando com o Lote 23, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°34'25" com uma distância de 33,09m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 586.061.4210 NY: 9.541.685,2030), confrontando com o Lote 04.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R\$ 25.384,08 (Vinte Cinco Mil, Trezentos Oitenta Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, aos 31 de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:7C8CC66F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 4.232/2022 - URENICE PEREIRA RESPLANDES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
P.A.F. Nº 4.232/2022**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que AURENICE PEREIRA RESPLANDES, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra 01-A, Lote 06, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,67 M<sup>2</sup> e perímetro de 81,73 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Argentina	Por onde mede 12,38m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 13,49m
Lateral direita com	Lotes 07 e 08	Por onde mede 27,76m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 28,10m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Novo Repartimento**, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:36ED5AB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 5.825/2023 - DIMAS MARTINS DE OLIVEIRA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**P.A.F. Nº 5.825/2023**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIMAS MARTINS DE OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra C, Lotes 01 e 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 566,78 M<sup>2</sup> e perímetro de 98,09 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 19,35m
Fundo com	APP	Por onde mede 23,54m
Lateral direita com	Rua Guiana	Por onde mede 31,17m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 23,75m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:AE301766**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1202/2023-GP - NILSONCLEY BORGES DE**  
**SOUZA**

**PORTARIA Nº 1202/2023-GP** Novo Repartimento, 22 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 9.755/2023, no dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. NILSONCLEY BORGES DE SOUZA, Matrícula nº 0087350, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 18/08/2023 à 18/08/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 18/08/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
 Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NILSONCLEY BORGES DE SOUZA**

**Publicado por:**  
 Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:614DC520**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1143/2023 - RAFAELLA KARINE OLIVEIRA**  
**MARQUES NONATO**

**PORTARIA Nº 1143/2023** Novo Repartimento, 11 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Senhora RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO, Brasileira, Casada, Portador do RG. 6800918 – SSP/PA e CPF. Nº 006.780. 422-50, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA UPA– DAS 20.5, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
 Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO**

**Publicado por:**  
 Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:C39081C2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1196/2023- GPM - ESTER COSTA**  
**RODRIGUES,**

**PORTARIA Nº 1196/2023- GPM Novo Repartimento, 21 de agosto de 2023.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhorita ESTER COSTA RODRIGUES, Brasileira, Portadora do RG nº 8404186 PC/PA e CPF nº 052.773.852-23, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – Lotada na Secretaria Municipal de Gabinete – DAS 10.12 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
 Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTER COSTA RODRIGUES**

**Publicado por:**  
 Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:15FB92CA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1192/2023 - ALANA DA CONCEIÇÃO DA**  
**SILVA SOUZA**

**PORTARIA Nº 1192/2023 Novo Repartimento, 21 de agosto de 2023.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9693/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. “1º - “REVOGAR do cargo de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Fundamental” Bandeirante”, localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0057/2021, que designava a Servidora Municipal Srª. **ALANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 16/08/2023 erevogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
 Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ALANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA**

**Publicado por:**  
 Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:CC02CACD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1210/2023 - CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA**  
**OENES**

**PORTARIA Nº 1210/2023 Novo Repartimento, 23 de agosto de 2023.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9664/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. “1º - “REVOGAR do cargo de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Infantil” MAURA BRAGA”, localizada no Distrito de Maracajá deste Município, conforme Portaria nº 0059/2021, que designava a Servidora Municipal Srª **Cristiane dos Santos Braga Oenes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 11/08/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
 Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA OENES**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**8597B119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1186/2023 - JANAINA FRANCISCA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 1186/2023 Novo Repartimento, 21 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9692/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. “1º - “REVOGAR do cargo de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Fundamental” O Mundo da Criança”, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0070/2021, que designava a Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup>JANAINA FRANCISCA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 18/08/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JANAINA FRANCISCA DE SOUSA**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**1E1548C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1211/2023-GP - TELMA DA LUZ LOPES BISPO**

PORTARIA Nº 1211/2023-GP Novo Repartimento, 23 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. TELMA DA LUZ LOPES BISPO, Professora de Nível Médio, efetiva, Matrícula nº 0026362, Portadora do RG nº. 0663497370 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 608.336.612-70, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Educação Infantil “Maura Braga”

Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 151 (cento e cinquenta e um) alunos, localizada no Distrito de Maracajá deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Marços de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 12/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TELMA DA LUZ LOPES BISPO**

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**FF93A7ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1193/2023-GP - LEILA DE OLIVEIRA SANTA**

PORTARIA Nº 1193/2023-GP Novo Repartimento, 21 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LEILA DE OLIVEIRA SANTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetiva, matrícula nº 0062840, Portadora do RG nº. 5533534 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 891.926.722-72, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bandeirantes” Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 617 (seiscentos e dezessete) alunos - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 17/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LEILA DE OLIVEIRA SANTA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:3A63773F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 1187/2023-GP - VALDIRENE SANTOS DE  
SOUZA**

**PORTARIA Nº 1187/2023-GP** Novo Repartimento, 21 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. VALDIRENE SANTOS DE SOUZA Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, matrícula nº. 0039269, Portadora do RG nº. 4848494 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 772.626.542-68, para exercer a função de “Secretária Autorizada”, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Mundo da Criança” Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) alunos, localizada no Bairro Vila Tucuruí na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 17/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**

Secretária de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VALDIRENE SANTOS DE SOUZA**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:A45BD5BC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 1166/2023-GP  
SILVANIA ALVES SALES**

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 1166/2023-GP, em nome de SILVANIA ALVES SALES, QUE DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA, Publicada no dia 22/08/2023, EDIÇÃO 3315, com o código identificador A60F199B.

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:07D15FB5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 0.160/2023 - IRAMAR DE USA BARROS GOMES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 0.160/2023**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRAMAR DE USA BARROS GOMES, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Maceió, Quadra 36, Lote 22, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,51 M<sup>2</sup> e perímetro de 71,36 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Travessa Maceió	Por onde mede 10,22m
Fundo com	Lote 22-A	Por onde mede 10,97m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 25,06m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 25,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:486074E0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 5585/2022 - JARNUSIA ANDRADE MARANHÃO DIAS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 5585/2022**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JARNUSIA ANDRADE MARANHÃO DIAS, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa do Campo, Quadra 34, Lote 18, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 300,52 M<sup>2</sup> e perímetro de 75,28 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frete com	Travessa do Campo	Por onde mede 11,72m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 11,28m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 26,36m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 25,92m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:281F1C52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 0.365/2023 - SILVIO CIDRIM BRAGA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 0.365/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que **SILVIO CIDRIM BRAGA**, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Luís, Quadra 32, Lote 11, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 443,63 M<sup>2</sup> e perímetro de 103,45 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frete com	Rua São Luís	Por onde mede 11,41m
Fundo com	Rua Flamboyant	Por onde mede 10,41m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 41,46m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 40,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 0.365/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que **SILVIO CIDRIM BRAGA**, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Luís, Quadra 32,

**Lote 11, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 443,63 M<sup>2</sup> e perímetro de 103,45 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

Frete com	Rua São Luís	Por onde mede 11,41m
Fundo com	Rua Flamboyant	Por onde mede 10,41m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 41,46m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 40,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:CEC857E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA N. 1282/2023 - GP - EMPRESA WEB  
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº.  
45.043.648/0001-83**

**PORTARIA N. 1282/2023 - GP**

A **COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 012/2023-GP, no art. 7º caput.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o nº 011/2023, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.043.648/0001-83**, em relação à cláusula 3.2.1 do Contrato Administrativo nº. 20230034, oriundo do Processo Licitatório de nº 9/2022-033 PMNR, sob a modalidade pregão eletrônico.

**Artigo 2º.** Após devida instrução processual, nos moldes dos arts. 13 ao 17, 20 e 21 do Decreto nº. 012/2023-GP, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 19 do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 3º.** Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão determinada na Portaria de nº. 0291/2023-GP, composta por:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	PRESIDENTE	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	SECRETÁRIA	714.224.712-68	91295-2
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES	ASSESSORA JURÍDICA	608.938.983-84	3933-4

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento - PA, 04 de setembro de 2023.

**CLAUTIANA ALVES CRUZ**

Presidente da Comissão de Sanções de Empresas

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:68B3550E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004-PMO-2023**

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 588/2023, de 26 de abril de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios e logradouros municipais de Oriximiná, zona urbana, com fornecimento de material e mão de obra, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 20/09/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br). Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com).

Oriximiná- PA, 04 de setembro de 2023.

**LOIANE BRAGA CORRÊA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**2E21547A

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**198/2022-PMO**

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-026-PMO/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

**Publicado por:**  
Eric Airton da Luz Farias  
**Código Identificador:**32E7169A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº**  
**0042/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE; **OBJETO:** Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de “CESTAS BÁSICAS”, compostas para atender o PROGRAMA FOGO NA PANELA, instituído no Município pela Lei Municipal 735/2019, visando a atendimento diário de famílias carentes cadastradas nos programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, por um período de 12 (doze) meses; Data de Abertura: 20/09/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Carlito Lopes Sousa Pereira  
**Código Identificador:**EDF865BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 864**

**LEI MUNICIPAL Nº 864 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Institui o Programa Porteira Adentro, visando o atendimento aos produtores rurais do município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.”*

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Atividade Rural no Município de Ourilândia do Norte, denominado "Porteira Adentro", que autoriza o Poder Executivo a utilizar máquinas e equipamentos na prestação de serviços de infraestrutura em propriedades rurais particulares, objetivando o desenvolvimento rural, o aumento da produtividade, bem como a melhoria das condições de escoamento da produção primária do município.

§ 1º - A execução dos serviços previstos no caput deste artigo será realizada com máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra da municipalidade ou das terceirizadas.

§ 2º - São beneficiários do programa descrito no caput, os produtores rurais em posse ou propriedade com no máximo 250 (duzentos e cinquenta) hectares.

§ 3º - Poderão receber gratuitamente os serviços previstos nesta Lei, os produtores rurais que comprovem a agricultura familiar, com propriedade com no máximo 10 (dez) hectares.

§ 4º - Para execução dos serviços previsto nesta Lei, será cobrado o pagamento de taxa, que compreende o óleo diesel gasto em maquinários, tais como, tratores, caminhões e máquinas pesadas.

Art. 2º - São considerados serviços do programa "Porteira Adentro":

- I - conservação de estradas internas, em especial em áreas declivosas;
- II - confecção, conservação e limpeza de tanques para piscicultura;
- III - confecção de reservatórios de água para bovinocultura de corte;
- IV - cascalhamento e reforma de piso dos currais relativos à bovinocultura de leite;
- V - execução de barraginhas para contenção de água e recuperação de nascentes;
- VI - terraplanagem, abertura, conservação e revestimentos de vias de acesso internas às propriedades rurais, mata-burros;
- VII - construção e/ou reforma de pontes, trincheiras, tanques, bebedouros e açudes;
- VIII - drenagem;
- IX - transporte de insumos, materiais em geral e maquinários agrícolas até a propriedade rural;
- X - valetamento/nivelamento;
- XI - construção de bueiros, abertura de fossas e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos;
- XII - fornecer mudas de árvores nativas para recuperação de minas de águas e formação de Áreas de Preservação Permanente - APP;
- XIII - realizar projetos e incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- XVI - visitas técnicas de médico veterinário e engenheiro agrônomo nas propriedades, análise de solo, liberação de calcário e outros projetos de incentivos e apoio ao produtor;
- XV - outros serviços correlatos executáveis com os recursos dispostos pelo Programa requerido pelos beneficiários.

§ 1º - Os referidos serviços serão executados conforme disponibilidade orçamentária do ente municipal, sob utilização de recursos próprios da Prefeitura ou através da contratação de terceiros, atendidas às disposições legais, ou ainda por meio de convênios realizados com órgãos governamentais afins.

§ 2º - O benefício máximo a ser concedido aos produtores rurais não poderá ultrapassar a quantia de 20 (vinte) horas máquinas por propriedade.

Art. 3º - Os beneficiários do programa deverão encontrar-se em situação regular junto ao Município em relação aos Impostos e Taxas Municipais.

Art. 4º - A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Obras, divulgará o roteiro de execução dos serviços públicos por localidade, devendo os produtores rurais interessados a obter atendimento, efetuar o pedido junto a respectiva Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

§ 1º - A execução dos serviços de que trata esta Lei dependerá de prévio procedimento que consiste em:

- a) requerimento formal junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio que deliberará sobre o acatamento ou não do pleito no prazo de 30 (trinta) dias;
- b) disponibilidade de maquinários, veículos, mão de obra e material para realização do serviço pretendido.

§ 2º - A execução dos serviços concedidos por esta norma, deverão observar obrigatoriamente a ordem cronológica do protocolo do requerimento.

§ 3º - Após o cadastramento do interessado, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, gerará o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, contendo o valor do óleo diesel, que deverá ser recolhido pelo produtor rural em agência bancária ou casa lotérica.

Art. 5º - Os serviços solicitados serão executados mediante cronograma de atendimento a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, devendo observar os princípios da economicidade, eficiência e do planejamento, de modo a tornar o atendimento menos oneroso ao município.

§ 1º - O prazo para início da execução dos serviços que alude esta Lei é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da apresentação do DAM quitada pelo interessado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

§ 2º - O atendimento aos produtores se dará sem que prejudique qualquer andamento no desempenho dos serviços públicos.

Art. 6º - Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo ao produtor rural a responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais junto aos órgãos competentes, com a respectiva licença ambiental, nos casos em que a Lei exija.

Art. 7º - A execução dos trabalhos será coordenada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a qual prestará toda a informação e orientação necessária para que os interessados se enquadrem aos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 8º - A realização dos serviços destinados às atividades descritas na presente lei, serão precedidos de análise e orientação de técnicos da administração municipal, quanto a sua viabilidade de realização.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**D4FBD483

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 289**

**DECRETO Nº 289 DE, 04 SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte/PA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/CONSEA, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEANS nº 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte/PA, visando avaliar a atual situação e avanços da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município, bem como a proposição de diretrizes de aperfeiçoamento do Sistema.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte será realizada no dia 13 de setembro de 2023 com a participação de entidades, trabalhadores, usuários e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte, terá como tema: “Combate à fome, com comida de verdade, no campo e na cidade”.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de setembro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**443F100B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 287**

**DECRETO Nº 287 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Assessor Jurídico.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da

competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. José Humberto Pereira, inscrito no CPF nº 096.943.151-15, do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 01 de setembro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida  
Código Identificador:0A28E3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO SME - AGOSTO**

**EXTRATO CONTRATO**

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
CNPJ: 28.493.395/0001-20  
Contratado(a): ABADIA ALVES DE CASTRO NASCIMENTO  
Nº do Contrato: 479/2023-FUNDEB  
CPF: 005.079.271-76  
Função: NUTRICIONISTA  
Salário contratual: 2.895,02 C.H: 200h  
Início: 01/08/2023 Término: 08/12/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
CNPJ: 28.493.395/0001-20  
Contratado(a): MARIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES  
Nº do Contrato: 480/2023-FUNDEB  
CPF: 695.643.612-49  
Função: MONITOR(A) ESCOLAR  
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
Início: 01/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
CNPJ: 28.493.395/0001-20  
Contratado(a): MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA  
Nº do Contrato: 481/2023-FUNDEB  
CPF: 738.034.302-59  
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
Início: 01/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
CNPJ: 28.493.395/0001-20  
Contratado(a): MARLY PEREIRA DOS SANTOS  
Nº do Contrato: 482/2023-FUNDEB  
CPF: 629.048.252-15

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h

Início: 01/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ALAETE CARVALHO DE PAIVA

Nº do Contrato: 483/2023-FUNDEB

CPF: 600.365.592-53

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h

Início: 02/08/2023 Término: 05/12/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): DANILA SOARES AZEVEDO

Nº do Contrato: 484/2023-FUNDEB

CPF: 008.993.632-96

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h

Início: 04/08/2023 Término: 08/12/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): LUAN ALVES LOPES

Nº do Contrato: 485/2023-FUNDEB

CPF: 071.143.091-80

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h

Início: 08/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): THAIS SANTOS SILVA

Nº do Contrato: 486/2023-FUNDEB

CPF: 704.952.632-06

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h

Início: 08/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): THAYZA LOURRANY DE PAULA DA SILVA

Nº do Contrato: 487/2023-FUNDEB

CPF: 070.130.972-50

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h

Início: 11/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20  
 Contratado(a): SORAIA PEREIRA DA SILVA BATISTA  
 Nº do Contrato: 488/2023-FUNDEB  
 CPF: 865.990.032-49  
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR  
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
 Início: 14/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
 CNPJ: 28.493.395/0001-20  
 Contratado(a): ANDRENA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA  
 Nº do Contrato: 489/2023-FUNDEB  
 CPF: 066.238.612-46  
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
 Início: 18/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
 CNPJ: 28.493.395/0001-20  
 Contratado(a): JAKELINE DE ALMEIDA DE ARAUJO  
 Nº do Contrato: 490/2023-FUNDEB  
 CPF: 702.746.962-66  
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
 Início: 18/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
 CNPJ: 28.493.395/0001-20  
 Contratado(a): JONATHA PEREIRA LIRA  
 Nº do Contrato: 491/2023-FUNDEB  
 CPF: 982.240.692-49  
 Função: PROFESSOR(A) II  
 Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h  
 Início: 18/08/2023 Término: 08/12/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB  
 CNPJ: 28.493.395/0001-20  
 Contratado(a): ROMÁRIO SANTOS CAETANO SILVA  
 Nº do Contrato: 492/2023-FUNDEB  
 CPF: 025.693.262-08  
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
 Início: 20/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 28.493.247/0001-06  
 Contratado(a): ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUSA  
 Nº do Contrato: 033/2023-FME  
 CPF: 765.670.102-82  
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h  
 Início: 07/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 28.493.247/0001-06  
 Contratado(a): JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES  
 Nº do Contrato: 034/2023-FME  
 CPF: 043.230.752-43  
 Função: ENGENHEIRO CIVIL  
 Salário contratual: 3.671,57 C.H: 200h  
 Início: 22/08/2023 Término: 30/11/2023

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**BF4B9EED

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO SME**

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 069/2023/FUNDEB.  
 Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ANDRE PEREIRA MACHADO, CPF Nº 992.194.761-34.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 069/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 415/2023/FUNDEB.  
 Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ANDRESA DOS SANTOS MORAES, CPF Nº 702.115.842-40.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 415/2023/FUNDEB, assinado em 01/03/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PSICÓLOGO(A), lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 404/2023/FUNDEB.  
 Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ALAETE CARVALHO DE PAIVA, CPF Nº 600.365.592-53.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 404/2023/FUNDEB, assinado em 10/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de MONITOR(A) ESCOLAR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO PEREIRA LIMA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 061/2023/FUNDEB.  
 Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ALINNE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 865.976.632-68.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 061/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de MONITOR(A) ESCOLAR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO PEREIRA LIMA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 429/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª VANESSA NOGUEIRA DANTAS, CPF Nº 023.019.562-88.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 429/2023/FUNDEB, assinado em 01/03/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PSICÓLOGO(A), lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 470/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ALINE ALMEIDA BEZERRA, CPF Nº 037.845.242-81.

Fica rescindido, a partir de 08 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 470/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 08 de agosto de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 038/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª MIQUEIAS DA CONCEIÇÃO MATOS, CPF Nº 046.798.582-06.

Fica rescindido, a partir de 08 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 038/2023/FUNDEB, assinado em 16/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no FUNDEB/MDE/ESCOLAS MUNICIPAIS.

Ourilândia do Norte-Pa, 08 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 390/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª VANESSA FRANÇA DOS SANTOS, CPF Nº 028.920.912-92.

Fica rescindido, a partir de 09 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 390/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de MONITOR(A) ESCOLAR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 09 de agosto de 2023.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 058/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº

28.493.395/0001-20 e a Srª ALINE ALMEIDA ARAUJO, CPF Nº 702.746.922-79.

Fica rescindido, a partir de 17 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 470/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 17 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 143/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ELIENE ALVES SIQUEIRA, CPF Nº 707.335.382-15.

Fica rescindido, a partir de 17 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 143/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO.

Ourilândia do Norte-Pa, 17 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 438/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr EVILÁZIO PINTO PEREIRA, CPF Nº 040.923.133-90.

Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 438/2023/FUNDEB, assinado em 01/04/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de MOTORISTA, lotado na MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Transporte Escolar).

Ourilândia do Norte-Pa, 30 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 149/2022/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª THAISA RAIMS FERREIRA BARBOSA, CPF Nº 017.010.592-07.

Fica rescindido, a partir de 30 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 149/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 30 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 016/2023/FME.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª OZANA DE JESUS BASTOS, CPF Nº 021.006.443-94.

Fica rescindido, a partir de 12 de junho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 012/2023/FME, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Outilândia do Norte-Pa 12 de junho de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 026/2023/FME.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª MYKAELA ALVES DE MORAIS, CPF Nº 043.002.952-71.

Fica rescindido, a partir de 23 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 026/2023/FME, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Outilândia do Norte-Pa 23 de agosto de 2023.

**JOSE DE SOUSA LEITE**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida

**Código Identificador:**A02EB07C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023/COMSEANS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
001/2023/COMSEANS

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, de Pacajá-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 476 de 14 de maio de 2020 e suas alterações pela Lei nº 517 de 10 de abril de 2023, Decreto Municipal de nº452/2023 do Prefeito André Rios de Rezende, e Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, **CONVOCA**.

**Pelo presente Edital**, convocamos a comunidade em geral, entidades e instituições afins para participarem da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que será realizada no dia 20 de setembro do ano de 2023, cujo Tema Central será: “**Combate à fome, com comida de verdade, no campo e na cidade**” com os seguintes eixos temáticos: **EIXO 1** – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; **EIXO 2** – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcance da política pública; **EIXO 3** – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Pacajá - PA, 22 de agosto de 2023.

**ROSA DE LIMA ALVES**

CPF nº 440.462.002-00

Vice-Presidente COMSEANS

Pacajá/PA

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**AECE6DA2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 1888/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1888/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EMANUEL STENIO ZORZAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

28 A 29/08/2023 508 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1183-5, inscrição no CPF nº. 057.513.276-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**32E32768

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 1889/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1889/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EMANUEL STENIO ZORZAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

25 A 26/08/2023 507 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1183-5, inscrição no CPF nº. 057.513.276-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**81869631

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 1891/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1891/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSE ROCHA MENDES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

25 A 26/08/2023 506 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.25004-0, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:7D9655AE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 1907/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1907/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO JESUS DOS SANTOS**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

30/08 A 08/09/2023 509 ALTAMIRA

**OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICREDI, Agência 818, conta corrente nº.67608-1, inscrição no CPF nº. 966.478.252-15

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:2928C95C**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1883/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1883/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ARNALDO SILVA OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 30/08/2023 138 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.000728737-4, inscrição no CPF nº. 753.298.402-87

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:409B5978**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1884/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1884/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SINVALDO SANTANA DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 30/08/2023 139 BELÉM

**OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E**

**ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.673539-8, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**C727B912

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1885/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1885/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CILENE DEMETRIO DE ALMEIDA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

27 A 30/08/2023 140 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.728018-1, inscrição no CPF nº. 266.827.101-00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**2ABB99A0

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1747/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1747/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDER DEMETRIO DE ALMEIDA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

16 A 20/08/2023 128 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA, bem como participar de reuniões com parceiros para auxílio na resolução de demandas pedagógicas inerentes a Educação Municipal.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**5D16FC3C

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1747A/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1747A/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

16 A 20/08/2023 130 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA, bem como participar de reuniões com parceiros para auxílio na resolução de demandas pedagógicas inerentes a Educação Municipal.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº1195-9, inscrição no CPF nº. 963.127.852-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**90769004

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1747B/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1747B/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALBERES DA CRUZ LOBO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*16 A 20/08/2023 131 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA, bem como participar de reuniões com parceiros para auxílio na resolução de demandas pedagógicas inerentes a Educação Municipal.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**FB889361

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
PORTARIA Nº 1748/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1748/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*16 A 20/08/2023 129 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA, bem como participar de reuniões com parceiros para auxílio na resolução de demandas pedagógicas inerentes a Educação Municipal.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**46A86917

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1881/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1881/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MAYARA DA SILVA FREITAS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*28/08 a 01/09/2023 087 SANTARÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM SANTARÉM – PA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BANPARA, Agência 054, conta CORRENTE nº.09141774, inscrição no CPF nº.021.255.762-95

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**F2342A31

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 455/2023 – 04 DE AGOSTO DE 2023.**

DECRETO Nº 455/2023 – 04 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 04 de Agosto de 2023.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia **07 de Setembro, dia da Independência do Brasil.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do **dia 08 de Setembro de 2023.**

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 2º.** Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

**Art. 3º.** A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao calendário letivo.

**Art. 4º.** Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 04 dias do mês de Setembro de 2023**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito Municipal de Pacajá

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**7612BFF7

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Pacajá torna público o resultado de julgamento das planilhas, referente ao Processo Licitatório nº TP 016/2023-PMP na

modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de iluminação do perímetro urbano de Pacajá ao longo da BR 230 no município de Pacajá/PA. Empresa vencedora: **LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 40.191.304/0001-06** com o valor global de R\$ 444.480,27 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

Pacajá-PA, 04 de Setembro de 2023.

**REVELINO LOPES DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:**0282D742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1882/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1882/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER, 02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). VALBER MONTEIRO DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

24 A 25/08/2023 008 TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participação do seminário de mobilidade, habitação e desenvolvimento, minha casa minha vida. E audiência com o coordenador da unidade do INCRA TUCURUI.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1496-0, inscrição no CPF nº. 141.067.952-72

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**EB04236F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1892/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1892/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER, 04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE**

**MAQUINAS PESADAS**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
28 A 31/08/2023 109 MARABÁ

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 6176, conta corrente nº 85928-1, inscrição no CPF nº. 014.050.052-97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**43053ADC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N° 1893/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1893/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WEBERSON MARTINS MAFRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
28 A 31/08/2023 110 MARABA.

*OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABA ACOMPANHAR MANUTENÇÃO PATROL.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7160, conta corrente nº 390463-6, inscrição no CPF nº000.097.432-35

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**2278F663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**PORTARIA N° 1894/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1894/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$1.800,00** (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSELITO ALVES DIAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
28 A 31/08/2023 036 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço da secretaria municipal de desenvolvimento econômico – em se tratando dos territórios sustentáveis.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 0440-9, inscrição no CPF nº 415.185.005-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**80F4AA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**PORTARIA N° 1895/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1895/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ARLETE PEREIRA DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MERENDEIRA / TÉCNICO AGRICOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**  
28 A 31/08/2023 037 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EM SE TRATANDO DO PROJETO DOS TERRITÓRIOS SUSTENTAVEIS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8520089, inscrição no CPF nº. 787.643.192-53

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**25900788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PORTARIA Nº 1896/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1896/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SILVANI RESENE DA SILVA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*28 a 31/08/2023 38 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria municipal de desenvolvimento econômico – em se tratando do projeto TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUNBANK, Agência 0001, conta corrente nº.15208822-9, inscrição no CPF nº. 931.064.322-68.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**FD9D7AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 1898/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1898/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCOS JHONES CARLOS DE ALMEIDA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*28/08 A 01/09/2023 027 NOVO REPARTIMENTO*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Participar Da 8º Edição Da Capacitação em Gestão Ambiental.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 731052-8, inscrição no CPF nº. 793.651.402-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**

Henrique Alves Pinho

**Código Identificador:**272B5E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 1899/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1899/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANA LUZIA MOREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

*29/08 A 01/09/2023 026 NOVO REPARTIMENTO*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Participar Da 8º Edição Da Capacitação em Gestão Ambiental.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 770741-0, inscrição no CPF nº. 755.708.072-68.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**7D6DD2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 1900/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1900/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDMILSON JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **BIÓLOGO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

29/08 A 01/09/2023 024 NOVO REPARTIMENTO

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Participar Da 8º Edição Da Capacitação em Gestão Ambiental.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU BANK, Agência 0001, conta corrente nº 3367287-4, inscrição no CPF nº. 013.567.072-11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**D82D3EB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 1901/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1901/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

29/08 A 01/09/2023 023 NOVO REPARTIMENTO

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Participar Da 8º Edição Da Capacitação em Gestão Ambiental.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU BANK, Agência 260, conta corrente nº 13181569-5, inscrição no CPF nº. 814.055.962-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**26368A19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 1902/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1902/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 180,00(cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

16 a 17/08/2023 022 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa Na ACBM Para Tratar Assuntos Do Programa De Credito De Carbono.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU BANK, Agência 260, conta corrente nº 13181569-5, inscrição no CPF nº. 814.055.962-87.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
**Código Identificador:**45425CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 1903/2023-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 1903/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (UMA)** diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE DE ARIMATÉIA DOS SANTOS JUNIOR**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ADVOGADO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

16 A 17/08/2023 021 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa Na ACBM Para Tratar De Assuntos De Crédito De Carbono.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 841127-1, inscrição no CPF nº. 510.122.351-49.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
Código Identificador:39AE2560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA N° 1904/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1904/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (UMA)** diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MIGUEL AZEVEDO DE NORONHA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

16 A 17/08/2023 020 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa Na ACBM Para Tratar De Assuntos De Crédito De Carbono.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta corrente nº 18381021-8, inscrição no CPF nº647.728.612-20

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
Código Identificador:461EB9E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA N° 1905/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 1905/2023-PMP/GP**

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). GETULHO PEREIRA DE SOUZA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**

29/08 A 01/09/2023 026 NOVO REPARTIMENTO

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Participar Da 8º Edição Da Capacitação em Gestão Ambiental.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 30374-7, inscrição no CPF nº. 009.619.472-33.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

**Publicado por:**  
Henrique Alves Pinho  
Código Identificador:D07F43B4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico: PE – 25/2023-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 20/09/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE–25/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa objetivando a prest. de serviços referente a locação de palco, estrutura, som, iluminação, tendas, gerador e equipamentos para atender a demanda de eventos realizados no Município de Palestina do Pará/PA. Edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações TCM-PA e e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com)

Pregão Eletrônico: PE – 26/2023-FME SRP

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Mun. de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 20/09/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 26/2023-FME SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preços destinado a contratação de empresa para

locação de veículos para Transporte Escolar no Município de Palestina do Pará/PA. Edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**ROBERVAL ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Roberval Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**E7AC41CE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº. 001/2023 – SEMAGRI**

**PORTARIA Nº. 001/2023 – SEMAGRI**

Estabelece Novo Horário de Trabalho e Expediente na Secretaria Municipal de Agricultura.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. **RENAN DA SILVA OHSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 036/2023-GPP, e considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à economia de recursos e à eficiência dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** garantir o atendimento do Princípio da Economicidade no Setor Público de maneira eficiente;

**CONSIDERANDO** a perceptível a redução do custo na despesas de suprimentos materiais, bem como energia elétrica, combustível e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

**CONSIDERANDO** que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas impostas, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelecidos na legislação municipal nº 422/87 a no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 38/2023 de 31 de Agosto de 2023 que limita o horário de expediente das sextas-feiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido até o dia 31/12/2023 o expediente dessa Secretaria Municipal de Agricultura, passará a reger-se conforme o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura será ininterruptamente das 08h00 às 14h00, segunda a quinta feira e na sexta feira de 08h00 às 13h00.

Paragominas, em 01 de setembro de 2023

**RENAN DA SILVA OHSE**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**69459B28

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 012/2023. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Excelentíssimo Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, o termo da homologação, foi publicado dia 28/08/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R\$ 470.561,35 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Portel/PA, 04 de Setembro de 2023.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**F0E7BD95

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção e reforço de pontes em estrutura mista de concreto e madeira no município de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230131. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R\$ 470.561,35 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 30 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal no dia 21/08/2023.

Portel/PA, 04 de Setembro de 2023.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**4328D341

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LEILÃO 01/23**

**LEILÃO 01/23**  
**LEILÃO PÚBLICO 21/09/2023 ÀS 10 HRS - LOCAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PORTO DE MOZ/PA**  
- RUA SIMPLICIANA FARIAS, S/N, CENTRO, PORTO DE MOZ/PA.

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, embarcações, ônibus, veículos pequenos, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas), no dia 21 de setembro de 2023 às 10 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA - RUA SIMPLICIANO FARIAS, S/N, CENTRO, PORTO DE MOZ/PA.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 14/09 até o dia 20/09 em horário comercial.

Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado a vista.

O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA — E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão.

Para maiores informações: (93) 991488965, (93) 984331373, (93) 991289989.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**5B01432F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP nº **9.100709/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia **19/09/2023**, às **08:30h** min horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS DE LED, DOS ITENS REVOGADOS DO PROCESSO SRP Nº 9.100303/2023, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.** Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: [licitaprh@gmail.com](mailto:licitaprh@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

**Publicado por:**

Maria de Fatima da Silva Pires

**Código Identificador:**030383EB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 084/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/09/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, ZERO KM / MOTOR A PARTIR DE 1.2 CC / COMBUSTÍVEL FLEX / ANO-MODELO 2023-2024 / CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 600 KG / TANQUE DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 55 LITROS / 4 PORTAS / CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS / CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 A 8 VELOCIDADES / EMPLACADA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br) e-mail [licitacao@redencao.pa.govbr](mailto:licitacao@redencao.pa.govbr); realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Redenção – PA, 04 de setembro de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**7A3E50B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERÁ UTILIZADO EM 10 KM DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.151.899,44** (Três milhões, cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Redenção – PA; 05 de setembro de 2023.

**LENIVAL ESTEVÃO ALVES**

Presidente da CPL

Port. nº 233/2023-GPM.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**A90A282B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 244/2023 RIO MARIA – PARÁ 04 DE**  
**SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 244/2023 RIO MARIA – PARÁ 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA.** Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ RICARDO PEREIRA SOUSA**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 04/09/2023 e retorno 04/09/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**2D5E98BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 245/2023 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE**  
**SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 245/2023 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JAMILE LORRANE DIAS LUCAS**, para o Hospital Coordenadoria Regional 279 de Ourilândia do Norte, na cidade de **OURILÂNDIADO NORTE-PA**, no dia 04/09/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Setembro de 2023.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**CD962A7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 246/2023 RIO MARIA – PARÁ 04 DE  
SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 246/2023 RIO MARIA – PARÁ 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o Nº de Matrícula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1**.

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROMILDA ADRIANO**, para o Hospital Regional 279 de Ourilândia do Norte, na cidade de **OURILÂNDIADO NORTE-PA**, saída no dia 04/09/2023 e retorno no dia 04/09/2023 conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Setembro de 2023.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**15F458A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 1.354 - GABINETE**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro (sexta-feira), por decorrência ao feriado nacional de Independência do Brasil, 07 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

**Art. 3º.** O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes

**Código Identificador:**DB1FF0F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 1.346 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr. **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.379.952-94 e no RG sob nº 823.352-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes

**Código Identificador:**0D87DEB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 1.347 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr. **CRISTYNNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.183.292-00 e

no RG sob n.º 679.549-1 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador:9B9D9F86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 1.348 - GABINETE**

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA**, no cargo efetivo de Vigia, nomeado pelo Decreto n.º 1.786 de 03 de maio de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador:146CA8AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 1.350 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Nomeia o servidor **EWERTON PAXELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 433.222.618-67 e no RG sob n.º 54.630.740-1, em cargo comissionado de Assessor Setorial II, afeto na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador:F4B97F1E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 6/2023-007 PMRP publicado no dia 04/09/2023, na Edição n.º 3324, Página 93/94

**ONDE SE LÊ:**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**LEIA-SE:**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
Código Identificador:62899748

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20220613  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2022-005 PMRP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
CONTRATADA: A3 ENGENHARIA LTDA

1 – Da Alteração

1.1. Fica alterado a subcláusula 18.1 da Cláusula Décima Oitava do Contrato n.º 20220613, passando a vigorar com a seguinte redação:

18.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Jacó de Oliveira Lima**-Engenheiro Civil, CREA-RJ 2018126099, para promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no cronograma Físico-Financeiro;

2 - Da ratificação

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 20220613 de 13 de dezembro de 2022, permanecendo válidas e inalterada as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Ordenadora Resp.

**Publicado por:**

Milton Ferreira da Silva  
Código Identificador:22CEF946

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2023-035PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-035 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.444.306/0001-00, valor de R\$ 39.302,01 (trinta e nove mil, trezentos e dois reais e um centavo). Data da Homologação: 04/09/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Ordenadora Resp.  
**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milton Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7CF6151D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.230,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**9A7E70CD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.736,10 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo

Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.736,10

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**4D05C2C9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.972,40 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.972,40

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**0363D951

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO..: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.: R\$ 10.569,40 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.569,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**FC245B6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230265

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 8.646,40 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.646,40

**VIGÊNCIA**.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**AF47506B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230266

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 11.863,45 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.863,45

**VIGÊNCIA**.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**F3FD4A1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 30230267

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.514,75 (seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.514,75

**VIGÊNCIA**.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**CE62C566

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230271

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 24.427,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 24.427,45

**VIGÊNCIA**.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**5F95F4DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230272

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.032,04 (dezenove mil, trinta e dois reais e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 19.032,04

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**1B5C6903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230273

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.243,35 (dezesete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 17.243,35

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**22EA19FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230274

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.490,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**0D5D4B55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230275

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.930,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**7AE053D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230276

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.283,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**DEDFD842

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **AILTON RODRIGUES MIRANDA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Cândida nº 30, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 327,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete metros quadrados), com perímetro de 81,80m (oitenta e um metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Cândida, com as seguintes medidas e confrontações: onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 11,10m, (onze metros e dez centímetros), fundo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Distante da esquina com a Rua Natércio França 29,55m (vinte e nove metros e cinquenta e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Sr<sup>a</sup> Laurinda Rodrigues e Diana Miranda, pelo fundo com a Sr<sup>a</sup> Elisângela de Abreu Rodrigues e pela lateral esquerda com o Sr. Antônio Carlos da Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Candida, Rua Natércio França, Rua São Paulo e a Rua Flamengo. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de setembro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto Nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**029A3488

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1364/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do

Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**1C2E530B

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1365/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ULIANOPÓLIS/PA, no dia 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**5FF7ABCE

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1366/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**906F3CB3

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1367/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**894145D5

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1368/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 565/2023-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de PACAJÁ/PA, nos dias 08 a 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**00708F1C

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1369/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 623/2023 – SEMED/PMRP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de URUARÁ/PA, no dia 04 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**7645C94F

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 119/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**C2B04AEF

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 121/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 816/2023-SMPAS.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**3127A744

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1370/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**575A71DD

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1371/2023**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão para acompanhamento do repasse financeiro do complemento do Piso Nacional da Enfermagem para o município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO Ofício nº 004/2023-SINDSAÚDE/SEÇÃO RONDON DO PARÁ.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, tendo em sua composição os seguintes membros:

- I – BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SMS
- II – FRANCISCO ROBERTO SOUTO – SMS
- III – RISIA GOMES SILVA ALMEIDA – SMS
- IV – ANTÔNIO PAULO SILVA – SINDSAÚDE

V – DANIELLY DA CUNHA DIAS – SINDSAÚDE  
 VI – FAGNER CARLOS ALVES BARRETO – CÂMARA MUNICIPAL  
 VII - MARIA APARECIDA SALES DA SILVA – CMS  
 Parágrafo único – A participação da Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
 Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
 Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**BF78A871

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 358/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 358/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 30/08/2023 à 31/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDA PARLAMENTAR - SAAE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
 Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
 Presidente

**WARLEN SANTOS**  
 Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
 Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**6259B3F4

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 359/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 359/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 30/08/2023 à 31/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDA PARLAMENTAR - SAAE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
 Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
 Presidente

**WARLEN SANTOS**  
 Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
 Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
 Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**E3B18B78

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 360/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 360/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 30/08/2023 à 31/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDA PARLAMENTAR - SAAE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**0EE72186

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 361/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 361/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 30/08/2023 à 31/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDA PARLAMENTAR - SAAE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**518D1EBA

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 362/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 362/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 30/08/2023 à 31/08/2023, VIAGEM P/ **BELEM/PA**, À **SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO AO TCM/PA.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**E4ABC8F9

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 363/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 363/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 30/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDA PARLAMENTAR - SAAE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA****Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:248DE5B6****PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 364/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 364/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À COHAB / TCM., com direito à(s)

respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

V

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:6B68589A****PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 365/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 365/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**AAD52525

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 366/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 366/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**E3DF0C1E

**PODER LEGISLATIVO**  
**ATA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/08/2023**

**Ata da 20ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 28 de agosto de 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e onze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o Pastor José Francinel dos Santos Silva da 1ª Igreja Batista para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Filipenses, capítulo quatro, versículos seis a oito e seguindo, entregou convites aos vereadores para as celebração dos cinquenta anos da referida igreja. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido o Ofício nº 186/2023 e Convite para o desfile cívico enviados pela Prefeitura Municipal e lidas as seguintes Moções: Moção nº 106/2023 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que seja feita uma placa ou um busto no espaço da rotatória no final da rua Castelo Branco com a rua Etelvina Libarina no bairro Novo Horizonte em homenagem ao ex-prefeito Olávio Silva Rocha (in memoriam); Moção nº 107/2023 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que seja colocado placas de identificação nas entradas dos bairros do município; Moção nº 108/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que proponha uma reunião entre a Diretora do SAAE, Poder Legislativo e o Poder Executivo para traçarmos metas para tentar resolver o problema de falta de água no município e a Moção nº 109/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a operação tapa buracos no trecho da rua Gonçalves Dias entre as ruas Santos Antônio e Vitória no centro próximo ao Cemitério São Miguel. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Jacir Almeida, mencionando que através de moção solicitou providências a Prefeita Municipal que proponha uma reunião entre a Diretora do SAAE e os vereadores para juntos tratem sobre o motivo da falta de abastecimento de água; Erasmo Carias, avisando aos moradores da comunidade Nova Canaã que o caminhão ficou pronto e amanhã estará atendendo a localidade e na continuidade, citou que os poços artesanais estão sendo feitos com as emendas destinadas do Deputado Estadual Chamonzinho e da Deputada Federal Elcione Barbalho e questionou a ausência de emendas parlamentares dos outros deputados eleitos no município para ajudar na solução da falta de água; Fagner Barreto, mencionando que o Secretário Municipal de Saúde informou que no dia trinta de agosto acontecerá o processo licitatório para iniciar os exames preventivos de colo de útero e seguiu, citando que participou na Secretaria Municipal de Saúde da primeira reunião sobre o processo do repasse do piso salarial da enfermagem e cobrou do Poder Executivo a recuperação das ruas do bairro Reserva do Bosque e Nova Rondon antes do início do inverno e na continuidade, questionou que até o momento o Poder Legislativo não teve resposta do Poder Executivo sobre o motivo da falta de abastecimento de água no município; recebendo aparte do Vereador Marcus, citando que foi informado que a Prefeita Municipal vai fazer cinco poços artesanais, porem vai perder três e encerrando sua fala, o tribuno solicitou do Secretário Municipal de Saúde providências na troca das cadeiras dos postos de saúde que estão com os pés enferrujado; Warlen Santos, mencionando que esteve neste final de semana na Vila Progresso juntamente com os vereadores Miguel e Fagner participando da festividade na localidade e os moradores apresentou as demandas sobre a manutenção da estrada e falta de medicamentos no posto de saúde e solicitou a Mesa Diretora o envio de ofício ao Secretário Municipal de Saúde pedindo o fornecimento de medicamentos no posto de saúde da comunidade Vila Progresso; Rubens Pereira, destacando sobre a falta de abastecimento de água e certamente com a construção destes poços artesanais beneficiará a demanda e seguiu, mencionando que está expandindo o esporte na zona rural e que no ano de mil novecentos e noventa e seis participou do primeiro copão e ganhou uma taça, parabenizando o senhor Iá pela organização do segundo copão de bairros; Miguel Rodrigues, solicitando ao Poder Executivo a recuperação das estradas e pontes da zona rural antes do inverno; recebendo aparte do vereador Wildenberg, mencionando que na outra semana os maquinários estarão realizando a recuperação das estradas da Vila Gavião a Vila Mantenha; o tribuno seguiu, questionando que há muito tempo que o bairro Jaderlândia vem sofrendo a falta de abastecimento de água, solicitando a Prefeita Municipal uma explicação sobre o assunto. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, mencionando que solicitou reunião com a

Diretora do SAAE e a mesma não compareceu e o Poder Legislativo não sabe o motivo da falta de abastecimento de água, achando que é por causa de energia e não poços e a população está sofrendo e precisa de uma explicação e seguindo parabenizou o Poder Executivo pelo serviço realizado no bairro Nova Rondon. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador Adilson Torsol, mencionando que a Prefeita Municipal esteve em reunião na Secretaria de Obras Públicas cobrando agilidade nas obras em andamento do município e seguiu, falando que a Diretora do SAAE está na administração há muito tempo e o Poder Executivo não pode simplesmente exonerar sem a permissão do Poder Legislativo; recebendo aparte do vereador Marcus, esclarecendo a população que o gestor municipal solicita a exoneração da diretora do SAAE ao Poder Legislativo e o pedido é encaminhado ao plenário para votação e na continuidade, o tribuno citou que o Poder Executivo está trabalhando para solucionar o problema da água. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foram lidos os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 015/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2023-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui e inseri no Calendário Oficial Cultural de datas comemorativas no âmbito do Município de Rondon do Pará, o “Dia do Círculo de Oração” e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e dos Vereadores Nilton Dias Costa, Jacir Ribeiro Almeida e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Miguel Tomaz Neto e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Diego Santos, Fagner Barreto e Miguel Rodrigues Marques, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Eduardo Ribeiro de Aquino Filho e dá outras providências. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Jacir Almeida, cobrando do Poder Executivo o patrolamento nas estradas da região do Km 58, Km 64, Laranjeiras e Deus Te Ama, que são rotas escolares e os agricultores precisam trazer sua produção para vender na cidade; Rubens Pereira, destacando a parceria com o Deputado Federal Hélio Leite em prol do município, que este ano destinou emendas para aquisição de dois micro-ondas, uma caminhonete e uma ambulância e seguiu, solicitando ao Secretário Municipal de Obras a recuperação nas ruas do bairro São José; Warlen Santos, mencionando que através de moção solicitou providências a Prefeita Municipal que seja feita uma placa ou um busto do ex-prefeito Olávio Silva Rocha no espaço da rotatória no final da rua Castelo Branco com a rua Etelvina Libarina no bairro Novo Horizonte e também placas de identificação nas entradas dos bairros do município e seguiu, solicitando a Mesa Diretora envio de ofício a Prefeita Municipal para utilizar o carro pipa para molhar a grama do canteiro da Avenida Marechal e as praças; Nilton Costa, agradecendo a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Obras por atender seu pedido através de moção na recuperação da ponte do Córrego do Camilo na vicinal do Surubijú, citando que cancelou a viagem programada a Belém para ajudar como operador de motosserra; Erasmo Carias, mencionando que esteve nas cidades de Parauapebas em reunião com o Presidente da Câmara Municipal e em Curionópolis com Prefeita Municipal, esposa do Deputado Estadual Chamonzinho e está semana irá na Câmara de Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão para tratar de assuntos referente ao Projeto Luz para Todos na região da Vila Turmalina e finalizando, parabenizou a equipe de basquete de Rondon pela conquista do torneio na cidade de Marabá. O Presidente comunicou com concordância do Plenário que a reunião ordinária do dia quatro de setembro, será realizada às dez horas e por fim, solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e três

minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente Primeiro

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**

Secretário em Exercício

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**

Segundo Secretário em Exercício

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**E408C406

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 367/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 367/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, **TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**E1E9D449

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 368/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 368/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, VIAGEM À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AO TCM – SETOR DE PROTOCOLO E 3ª CONTROLADORIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**2AE05277

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 369/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 369/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**1BEAA8E3

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 370/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 370/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA****Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**DFF10AD4**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 371/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 371/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CASAS CHEQUE MORADIA – PREVISÃO DA 2ª ETAPA DO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA****Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**337E472F**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 372/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 372/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/****SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / COHAB / SEAC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA****Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**C55D92CC**PODER LEGISLATIVO  
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 024-2023****TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmus Carias Pereira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 04 de setembro de 2023.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente da Câmara Municipal

**ERASMO CARIAS PEREIRA**

Vice-Presidente

Nº 024/2023

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**E5E2DA9F**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.04092023 - UASG 980597**

Processo: **001.09062023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.** Termo de Contrato nº **002.04092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 22.981.674/0001-57.** E Contratada: **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.939.753/0001-46.** ESPÉCIE: **Fornecimento de Veículo.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS VINCULADAS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.** Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Data da assinatura: 04/09/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**A055B93D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
RURÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2023 – IPMR/IN

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-IPMR/IN

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE RPPS.**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77**

CONTRATADA: **VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA CNPJ nº. 12.097.385/0001-36**

VALOR: **R\$ 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)** mensais pelo período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais e Oitocentos Reais)**, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato. Exercício: 2023

RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR; Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**CB3FC443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04092023 - UASG 980597**

Processo: **001.09062023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.** Termo de Contrato nº **001.04092023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93.** E

Contratada: **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.939.753/0001-46.** ESPÉCIE: **Fornecimento de Veículo.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS VINCULADAS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 143.752,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.** Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Data da assinatura: 04/09/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**8291CE85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PROCESSO Nº 001.09062023 - UASG 980597**

Nº Processo: **001.09062023.**

Espécie: **Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.09062023.** Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**

Contratada: **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.939.753/0001-46.**

Valor Global de **R\$ 174.982,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais).**

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS VINCULADAS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE/PMR-SRP.**

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.

Data de assinatura: 01/09/2023.

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**FB5841BD

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 792/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder

Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN**, no cargo em comissão de **Consultor Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora **MILENA BRAGA SARDINHA**, de Licença Maternidade até o dia 24/02/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**0BC7FCA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo de Prorrogação de Vigência ao Contrato 040/2022 SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Cunha Pontes Sociedade Individual de Advocacia. Vigência: 01/09/2023 à 01/09/2024. Valor Mensal R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93e alterações posteriores.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**3251D3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMG**

EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 SEMG**, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço nº005/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-SEMMA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. **CONTRATADO:** M R Leal Leite Eireli. CNPJ. 34.704.519/0001-72. Valor R\$ R\$ 18.588,49. Vigência: 31/08/2023 à -31/08/2024.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**F5327CBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 054/2023 - NAF/SEMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, BRENO FELIPE LOURENÇO OLIVEIRA PARA SER FISCAL DE CONTRATO DE ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 SEMMA CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **BRENO FELIPE LOURENÇO OLIVEIRA**, matrícula 99171, lotado na Seção de Publicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Adesão a Ata de Registro 005/2022 – Pregão Eletrônico SRP 007/2022 SEMMA – Contrato 014/2023 SEMG.

**Art. 2º DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor ADRIANO BENTES PORTELA, matrícula 98788.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 30 de agosto de 2023.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**69797062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 055/2023 - NAF/SEMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, ARLETE MARIA SOUSA DA SILVA, PARA SER FISCAL DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ENCAMINHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ARLETE MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula 60554, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** para contratação de empresa de Consultoria para levantamentos de dados, auditá-los e apontar com precisão os possíveis valores pagos indevidamente, a fim de proceder a compensação com tributos da mesma espécie os valores pagos mensalmente ao INSS e elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil. Inexigibilidade 001 /2023 SEMG – Contrato 007/2023 SEMG.

**Art. 2º DESIGNAR** como fiscal substituta a servidora **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA**, matrícula 17056

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 18 de agosto de 2023.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**AE3FD663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 – SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023 – SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 05/09/2023 a partir das 9h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 20/09/2023 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santarém-PA, 04 de setembro de 2023.

**GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES**  
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**  
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
**Código Identificador:**38AF6589

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE**  
**ODIVELAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS CONTRATO**

**Nº. 2023010901.** Origem: Dispensa nº 7.2023-280801. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Instrumentos Musicais, Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De São Caetano De Odivelas, Vigência: até 29/12/2023.

**Publicado por:**  
Brenda da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**782FA50D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSTRUMENTOS**  
**MÚSICAIS CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS CONTRATO Nº. 2023040901.** Origem: Dispensa nº 7.2023-290801. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA CNPJ: 39.970.044/0001-80. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Consumo (Insumos Para Instrumentos Musicais) Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 29/12/2023.

**Publicado por:**  
Brenda da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**4E2FF3F2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº20230020.01 - CONTRATO Nº: 2023002001 - PREGÃO Nº**  
**016/2021/SRP/PE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº20230020.01**

**CONTRATO Nº:** 2023002001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 **ATIVIDADE** 2329.154520022.2.083 **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO** 3.3.90.30.26, NO VALOR DE R\$ 731.484,79 **VIGÊNCIA:** 27 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2023.

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES**  
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
William Rey Guimarães  
**Código Identificador:**B799F5F5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESUMO DE EDITAL**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/PMS/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa (s) habilitada (s) para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIO E DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará

**Data de Recebimento das propostas:** das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06 de Setembro de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 21 de Setembro de 2023.

**Início da Sessão Pública:** 21 de Setembro de 2023, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A partir das 09h00min (Nove horas).

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo Email: [licitacoessapucaia@hotmail.com](mailto:licitacoessapucaia@hotmail.com), ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 04 de Setembro de 2023.

**TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA**

Pregoeira Oficial  
Dec. GB:010/2023

**Publicado por:**

Artelino Vieira Gomes

**Código Identificador:**753F35D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESUMO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.**

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/FUNDEB/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, destinados ao atendimento das Escolas e Creches do Município de Sapucaia – Pará.

**Data de Recebimento das propostas:** 9h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de Setembro de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Setembro de 2023.

**Início da Sessão Pública:** 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de Setembro de 2023, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), outras informações pelo Email: [licitacoessapucaia@hotmail.com](mailto:licitacoessapucaia@hotmail.com), ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 31 de Agosto de 2023.

**TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA**

Pregoeira Oficial  
Dec. 010/2023/GP

**Publicado por:**

Artelino Vieira Gomes

**Código Identificador:**8AEFB6CC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2023**

**Parte:** Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.  
**Finalidade:** Formar o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de**

**recursos:** Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

**Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2023, conforme abaixo:

**Empresa:** ALIMENTOS JW LTDA, CNPJ nº 28.157.393/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 435, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, representada pelo Sr. Leudes Albuquerque De Sousa, CPF nº 800.047.762-91. Valor: **R\$ 368.053,50.**

**ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023.

**ADENILSON JOSÉ DOS REIS**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Beatriz de Sousa Torres

**Código Identificador:**AE261C5A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-063PMT**

O Município de Tucumã, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 18 de setembro de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-063PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Tucumã - PA, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA**

Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-062FMS**

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 18 de setembro de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-062FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-035FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimaraes

**Código Identificador:**C55689B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: **20231167** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-037FME.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMEC**, C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, C.N.P.J: 04.801.028/0002-60 no valor total **R\$ 150.483,00** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 04 de Setembro de 2023,

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231066** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-037FME**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** Contratante: **FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, C.N.P.J: 04.801.028/0002-60 no valor total **R\$ 351.127,00** (trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 04 de Setembro de 2023,

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**C9DD7611

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231165** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-035FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, C.N.P.J: 30.851.206/0001-96 no valor total **R\$ 14.514,00** (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais). Vigência: 01 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 01 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 04 de setembro de 2023,

**JOEL JOSE CORREA PRIMO** –  
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**78B3B479

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231170** – Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2023-019PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DIOGO BRAGA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PÁ**, C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **LAILSON PEREIRA DE MECEDO 00652186203**, C.N.P.J: 48.653.219/0001-16 no valor total **R\$ 13.000,00** (treze mil, reais). Vigência: 04 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023. Data de assinatura: 04 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 04 de Setembro de 2023,

**CELSO LOPES CARDOSO**–  
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**939FEF51

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 329/2023

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231170

**Ref. Processo nº.** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-019PMT  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DIOGO BRAGA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **LAILSON PEREIRA DE MACEDO 00652186203** como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Setembro de 2023

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**CDF3C2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS**

**EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS**

**Nº DE CONTRATO:** 014/SMDS/2023

**PARTE CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PARTE CONTRATADO:** EVA BARBOSA DA SLVA

**OBJETO:** CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA CTD

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.320,00

**RECURSO:** 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**VIGÊNCIA:** 11/08/2023 A 31/12/2023

**Nº DE CONTRATO:** 015/SMDS/2023

**PARTE CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PARTE CONTRATADO:** JÚLIA GRACIELE DE CARVALHO DOS SANTOS

**OBJETO:** CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.320,00

**RECURSO:** 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**VIGÊNCIA:** 17/08/2023 A 31/12/2023

**Nº DE CONTRATO:** 016/SMDS/2023

**PARTE CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PARTE CONTRATADO:** MARLENE FERREIRA DE AMORIM

**OBJETO:** CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA CTD

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.320,00

**RECURSO:** 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**VIGÊNCIA:** 24/08/2023 A 31/12/2023

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**A56E3900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE AGOSTO/2023 DE SERVIDORES CONTRATADOS EM 2021 - QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS ADITADOS EM RAZÃO E GRAVIDEZ E OU POR ESTAREM AFASTADOS PELO INSS**

**PROFESSOR II-I**

**INSS**

**Nº do Contrato:** 186/SEMEC/2021

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: Ingridy parodo da Silva

**Objeto:** RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-I

Remuneração: 1.915,70

RECURSO:12.361 0004 2.098 – Manut. Ensino Fundamental –Mag. 60%

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

Vigência: 17/05/2021 – 31/12/2021

ADITADO: 31/12/2023

Data da rescisão: 01/08/2023

**GRAVIDEZ**

**Nº do Contrato:** 219/SEMEC/2021

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA

**Objeto:** RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-I

Remuneração: 1.915,70

RECURSO:12.361 0004 2.098 – Manut. Ensino Fundamental –Mag. 60%

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

Vigência: 10/09/2021 – 31/12/2021

ADITADO: 15/08/2023

Data da rescisão: 01/08/2023

**Publicado por:**

Cláudia Maria Pereira Barros

**Código Identificador:**E1031E72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE AGOSTO/2023 DE SERVIDORES CONTRATADOS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMET**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -02**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SME

**Nº do Contrato:** 106/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ANDREIA LIMA DE SOUSA

**Objeto:** RESCISAO DE Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 23/05/2023 – 31/12/2023

Data da rescisão: 01/08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SME

**Nº do Contrato:** 091/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: LUZIA LEANDRO DE SOUSA PEREIRA

**Objeto:** RESCISAO DE Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 22/05/2023 – 31/12/2023

Data da rescisão: 01/08/2023

**VIGIA - 02**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME

**Nº do Contrato:** 022/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: EDMARK DOS SANTOS VIEIRA

**Objeto:** RESCISAO DE Contrato temporário – VIGIA

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Vigência: 11/05/2023 – 31/12/2023  
Data da rescisão: **14/08/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-SME  
Nº do Contrato: 023/SEMÉT/PSS/2023  
Parte contratante: SEMÉT/FUNDEB  
Parte contratada: HIGOR VINICIUS LIMA SILVA  
**Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – VIGIA**  
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO  
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Vigência: 11/05/2023 – 31/12/2023  
Data da rescisão: **28/08/2023**

#### PROFESSOR II-II - 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME  
Nº do Contrato: 360/SEMÉT/PSS/2023  
Parte contratante: SEMÉT/FUNDEB  
Parte contratada: VIVIANE ALVES DE AZEVEDO LEAO  
**Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-II**  
Remuneração: 2.704,04  
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Vigência: 02/06/2023 – 31/12/2023  
Data da rescisão: **03/08/2023**

#### AGENTE ADMINISTRATIVO – 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME  
Nº do Contrato: 208/SEMÉT/PSS/2023  
Parte contratante: SEMÉT/FUNDEB  
Parte contratada: JEAN DA CONCEIÇÃO VIANA  
**Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO  
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Vigência: 24/05/2023 – 31/12/2023  
Data da rescisão: **31/08/2023**

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**358EE5D1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE AGOSTO/2023 DE SERVIDORES CONTRATADOS FORA DO PROCESSO SELETIVO

#### PROFESSOR II-I

Nº do Contrato: 049/SEMÉT/ 2023  
Parte contratante: SEMÉT/FUNDEB  
Parte contratada: LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS  
**Objeto: RESCISAO DE Contrato temporário – PROFESSOR II-I**  
Remuneração: 2.552,61  
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%  
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Vigência: 01/08/2023 – 31/12/2023  
Data da rescisão: **30/08/2023**

**Publicado por:**  
Cláudia Maria Pereira Barros  
**Código Identificador:**4C47C890

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 327/2023

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231165

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-035FMS

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2023

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Fundo Municipal de Educação-SEMEC

Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**E7FF3D6A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 238---\_A/2023

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231167

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-037FME

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Divino Santos Macena, Assessor Especial I, como fiscal Titular e o servidor, Jean da Conceição Viana, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Fundo Municipal de Educação- SEMEC

Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**0E8693AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 237-\_/2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20231166

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-037FME

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Divino Santos Macena, Assessor Especial I, como fiscal Titular e o servidor, Jean da Conceição Viana, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**46BEF1AE

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230315**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-014

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

**CONTRATADA(O).....:** R F BARILE LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 37.510,07 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e sete centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:**1A2947B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230316**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R F BARILE LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 118.319,23 (cento e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Agosto de 2023

**Publicado por:**  
Fernando Barros Lima  
**Código Identificador:** FDF90784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PORTARIA Nº 391/2023 - GP**

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ,** utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **ZELADOR**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ocupado pela servidora **ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **661.368.142-34**, matrícula nº 9889, pelo período de 3 anos, iniciando dia 01 de setembro de 2023 até 01 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**  
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas  
**Código Identificador:**7B88D37E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 93/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Marajoara I, com a Rua Tancredo neves, Lote 03, da quadra 49, envolvendo uma área de 500.00m² (quinhentos metros quadrados), com perímetro 120,00m (cento e vinte metros). Limita-se com frente para a Rua Tancredo neves. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo, com a lote 10, 11. Medindo 50,00m (cinquenta metros) de lateral direita com a rua 02-A. Medindo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 03-A. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2023.

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
Dec. 01/20021

**Publicado por:**  
Nivaldo de Souza Sobrinho  
**Código Identificador:**8FDFFD55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEC.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEC

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA – SEMEC**, por meio da comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 319/2022, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para o dia 05 de Setembro de 2023, os candidatos aptos para se apresentarem junto ao departamento pedagógico do município de Xinguara – PA, situado na **Secretaria municipal de Educação, sala 01, rua Cecília Meireles nº 540, Centro CEP 68.555-093, Xinguara – PA**, para lotação (Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2023/pmx/semec), aos cargos abaixo especificados, no horário das 07:00 às 13:00.

**Art. 2º.** Deverão todos os candidatos convocados, comparecerem para a lotação conforme horário especificado, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único: não será prorrogado a data de lotação, devendo todos os candidatos comparecerem na data, horário e local de apresentação constante do artigo 1º.

**Art. 3º.** Segue em anexo a lista de candidatos aptos.

**I - Relação dos Candidatos Convocados**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANO**

**NOME**  
CRISTIANE FERREIRA FLORES  
ELANE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA  
GABRIELE DOS SANTOS LIMA  
LETICIA FERREIRA FEITOSA  
LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA  
MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES  
SEVERINA GOMES DE LIMA  
TAISA DA SILVA MESQUITA  
VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS

**MERENDEIRA – RURAL/SÃO FRANCISCO**

**NOME**  
DEUZIRENE VITURINO DE ARAUJO

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR - URBANO**

**NOME**  
CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA  
RAQUEL MARQUES BARSANULFO

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR - RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**

**NOME**  
ROSIMEIRE PINHEIRO MATOS

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR - RURAL/RIO VERMELHO**

**NOME**  
ROSENI PAULINO MOREIRA LUIZ

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR - RURAL/BAIXO ARAGUAIA**

**NOME**  
NATHALIA MIRANDA DE FREITAS MOURA

**AUXILIAR DE SALA EM CRECHE - URBANO**

**NOME**  
ANA FLÁVIA CORREIA SOARES  
DAIANY PEREIRA DA SILVA MENEZES  
ERIKA CARVALHO DA SILVA  
GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA  
LAUANNE DAS CHAGAS LIMA

LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO  
MARIA DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE  
MILENA DA ROCHA MESQUITA  
NATALIA DE MELO DANTAS  
ROSILENE FURTADO MORENO CARVALHO  
THAÍS LOPES DOS SANTOS  
VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ  
VALESKA ALMEIDA DIAS

**AUXILIAR DE SALA EM CRECHE - RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**

**NOME**  
GABRIELE DOS REIS LIMA

**CUIDADOR EDUCACIONAL - URBANO/SEDE**

**NOME**  
GLEBYBIENE MACHADO LIMA VIEIRA  
JAKELINE SILVA DE BRITO  
JAQUELINE GOMES DA SILVA  
JOCIMAR FIDALGO COSTA  
MARCIO DE DEUS ALVES

**CUIDADOR EDUCACIONAL - RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**

**NOME**  
ANDRESSA DA SILVA MOURA SOUZA  
CAROLAINE PAULETTO CRISTANI

**CUIDADOR EDUCACIONAL - RURAL/RIO VERMELHO**

**NOME**  
RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – RURAL/BAIXO ARAGUAIA**

**NOME**  
ELIVAN CANDIDO VIEIRA

**PROFESSOR DE HISTÓRIA – URBANO**

**NOME**  
RAFAELA THAIS LOPES FRANCO

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – URBANO**

**NOME**  
ZIBIA DA SILVA LUZ

**PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – URBANO**

**NOME**  
MYLKSA JHAKELLINE OLIVEIRA DE LIMA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO/SEDE**

**NOME**  
MAIKO OTAVIO DE SOUSA SILVA  
RENATA DE JESUS CUNHA  
RENATA MACHADO DA SILVA  
**PROFESSOR PEDAGOGO – URBANO/SEDE**  
**NOME**  
ALINE DE PAULA E SILVA  
CARLA VIEIRA GOMES  
MISIA PAJEU REZENDE NETO  
THAÍS CHRISTINA RIBEIRO DE PAULA

**PROFESSOR PEDAGOGO – RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**

**NOME**  
GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE  
GUIBISON SILVA NOVAIS  
LUCIANE PAULETTO CRISTANI  
ROSIMARIA CARNEIRO CRUZ  
SHEILA MORAIS BENDOR  
**PROFESSOR PEDAGOGO – RURAL/RIO VERMELHO**  
**NOME**  
ANTONINA DIAS CARNEIRO  
DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA  
FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS COELHO

ZELIA FERREIRA VASCONCELOS ROSA

Xinguara – PA, 04 de Setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE SÁ**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMEC

**GENIVAL FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Andressa Borba Magalhães

**Código Identificador:**D36F09CF**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00044/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nro 00044/23, de 30 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, o crédito especial no valor de R\$ 76.846,95 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00272/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 76.846,95 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$76.846,95 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de Agosto de 2023

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 30 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00272/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo		
13 392 0005 2.078	Apoio Financeiro a Cultura do Município		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
17160000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17150000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		
		Anul.dotação	54.691,97
17160000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
		Anul.dotação	12.154,98
TOTAL Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turi			76.846,95
TOTAL GERAL			76.846,95

Abel Figueiredo, 30 de Agosto de 2023.

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 30 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00272/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo		
27 813 0005 1.007	Conclusão e/ou reforma do Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		
			76.846,95
TOTAL Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turi			76.846,95
TOTAL GERAL			76.846,95

Abel Figueiredo, 30 de Agosto de 2023.

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito

**Publicado por:**  
Altamir da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**8B6945B2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 066/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2021), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura**, e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 24/05/2023 até 20/10/2023.

GESTÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG.	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DESP.	Recurso
11	1101	12	361	0401	1056	1540000/ 1541000/ 1542000/	4.4.90.51	Fundeb

f) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado o **Sr. Murecyo Pamplona**.

**Publicado por:**  
Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**FF2B6130

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ